



EDITAL Nº 021/2024 - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNESPAR.

A Professora Salete Machado Sirino, Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – entidade autárquica *multicampi*, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1525 – Centro – Paranaíba – CEP 87701-020, nomeada pelo Decreto Estadual nº 6.563/2020 de 17/12/2020 publicado no DOE 10.834, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- A necessidade para atendimento de demanda de professor para os *campi* de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Loanda, Paranaíba e União da Vitória;
- Constituição Federal - art. 37, inciso II e art. 207;
- Constituição do Estado do Paraná;
- Lei nº 6.174/1970, e alterações, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- A Lei Complementar nº 108 de maio de 2005 e alterações;
- O Decreto nº 4.512 de 01 de abril de 2009, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial CRES pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Lei nº 20.933 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos.
- Lei nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que dispõe sobre reserva de vagas a afro-descendentes;
- Lei nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, da CONADE – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, visando garantir a aplicação do princípio da acessibilidade à pessoa surda ou com deficiência auditiva em concursos públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos;
- Lei nº 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não.
- Lei nº 19.293 – 13 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020, que isenta o doador de sangue e de medula óssea do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos realizados no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná.
- Lei Federal nº 11.689/2008, art. 440, que constitui o direito de jurado à preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de

cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

- Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).
- Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.
- Decreto nº 6.474 de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná.

T O R N A P Ú B L I C O

A abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR nas funções e áreas do conhecimento conforme item 8 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas regras estabelecidas neste edital, disponível em *link* no sítio www.unespar.edu.br/concursos, e executado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado da UNESPAR - CPPS, nomeada pela **Portaria nº 868/2024 – REITORIA/UNESPAR, (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)** sendo de total responsabilidade do candidato o conhecimento deste Edital.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior é público, aberto a todos os interessados que atenderem às exigências deste Edital e constitui-se de:

1.2.1 **Prova Didática**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.2.2 **Prova de Títulos**, de caráter classificatório.

1.3 Todas as publicações serão veiculadas no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE – e, em caráter informativo, no sítio www.unespar.edu.br/concursos, salvo se houver outra definição contida neste Edital, delas devendo tomar ciência todos os inscritos.

1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação de todos os atos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deles não podendo alegar desconhecimento, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipuladas neste Edital, bem como nos demais editais que forem publicados durante a execução do certame.

1.4 Como titular de seus direitos pessoais, ao participar deste Processo Seletivo Simplificado o candidato concorda com o tratamento de seus dados pela UNESPAR, nos seguintes termos:

a) por meio da leitura dos termos deste Edital de Abertura, declara que possui capacidade legal e detém as autorizações e permissões necessárias para registrar seus dados pessoais durante a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de modo a consentir que seus dados pessoais sejam tratados pela Universidade;

b) autoriza e concorda com o tratamento dos dados, nas instâncias da CPPS/UNESPAR e da PROGESP/UNESPAR, com a finalidade específica de armazenamento dos dados pessoais para viabilizar a execução do certame e para a contratação dos candidatos que forem aprovados e convocados;

c) tem ciência de que o tratamento dos dados pessoais atende a finalidade exposta pela UNESPAR;

d) autoriza o tratamento dos dados pessoais com o objetivo de viabilizar sua participação no Processo Seletivo Simplificado, nas diversas provas e fases, se aprovado e convocado;

e) tem ciência de que seu cadastro é de uso estritamente pessoal e não é utilizado por terceiros, sendo que a guarda, sigilo e a utilização do Sistema de Inscrição, do Menu do Candidato e da Senha do Usuário são de exclusiva responsabilidade do candidato, que se compromete a fazer um uso diligente, bem como a não os colocar à disposição de terceiros;

f) tem ciência de que pode consultar e atualizar os dados pessoais cadastrados a qualquer tempo, por meio das instâncias da PROGESP/UNESPAR;

g) concorda em fornecer informações verdadeiras, exatas e completas, se responsabilizando pelo cadastro das informações que são utilizadas pela UNESPAR, bem como por informar qualquer modificação destas informações, mantendo as informações sempre atualizadas;

h) tem ciência de que, caso se utilize de informações falsas ou inexatas, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do Processo Seletivo Simplificado;

i) tem ciência de que o não fornecimento dos dados requeridos pela UNESPAR impossibilita a sua plena participação no Processo Seletivo Simplificado;

j) toma conhecimento de que a UNESPAR realiza o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade acima exposta, ficando esta responsável em adotar as medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

k) fica ciente de que a UNESPAR adota as medidas preventivas para a manutenção da proteção e segurança dos dados pessoais do candidato;

l) tem ciência de que seus dados pessoais disponibilizados à UNESPAR, em hipótese alguma, são utilizados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos;

1.5 Será admitida a solicitação de impugnação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, no todo ou em parte, detalhando de forma objetiva e fundamentada a razão do pedido, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia útil imediato à sua publicação sob pena de preclusão deste direito, através de recurso interposto pelo próprio candidato à CPPS através do e-mail cpps.reitoria@unespar.edu.br.

1.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

1.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso, seu resultado será divulgado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado e no site da UNESPAR. Caso não ocorra deferimento, o resultado será divulgado por email exclusivamente ao impetrante.

1.6 Não serão fornecidas informações quanto ao conteúdo dos editais que vierem a ser publicados ou quanto aos procedimentos e resultado de provas por telefone.

1.6.1 As informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão atendidas exclusivamente pelo e-mail: cpps.reitoria@unespar.edu.br, com prazo mínimo para resposta de 3 (três) dias úteis após recebimento.

1.6.2 Não serão respondidas questões que constem em edital ou nas Perguntas Frequentes disponíveis no sítio da UNESPAR - www.unespar.edu.br/concursos.

1.6.3 Os recursos interpostos às etapas/fases pertinentes serão admitidos uma única vez não cabendo reconsideração ou recurso à instância superior.

1.7 Este Edital compreende três etapas principais, sendo elas:

1.7.1 A **1ª ETAPA** que trata das inscrições, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no Sistema, da solicitação de **Isenção da Taxa de Inscrição**, bem como de outras informações quanto à **solicitação de Atendimento Especial** e do direito da utilização do **Nome Social**, do atendimento à prerrogativa das Leis Estaduais 18.419/2015, que estabelece o Estatuto da **Pessoa com Deficiência** do Estado do Paraná e 14.274, de 24 de dezembro de 2003, que reserva vagas a **Afrodscendentes**.

1.7.2 A **2ª ETAPA** que trata do atendimento às exigências deste Edital para a realização da Prova Didática e da Prova de Títulos, conforme as especificidades dispostas do **item 3** ao **item 6**.

1.7.3 A **3ª ETAPA** que se refere aos requisitos mínimos para a contrato na função e da convocação.

– 1ª ETAPA –

2. DAS INSCRIÇÕES, DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO ATENDIMENTO ESPECIAL, DO NOME SOCIAL E DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A inscrição é permitida em apenas uma única vaga do certame implicando no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, e nos editais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, devendo ser realizada no período de **11/07/2024 a 26/07/2024**, exclusivamente pela página da UNESPAR, no endereço www.unespar.edu.br/concursos, pelo preenchimento da **Ficha de Inscrição** no referido *link* onde também será gerado boleto bancário referente à taxa de inscrição para impressão e pagamento.

2.2 Cabe ao candidato a observância da vaga em que se inscreve, pois no caso de inscrição em vaga diversa da desejada não haverá retificação.

2.3 Caso ocorra inscrição em mais de uma vaga será considerada para homologação a última inscrição com taxa paga ou isenta.

2.4 A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso expresso do candidato na aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado como se acham estabelecidas neste Edital, inclusive da legislação citada no preâmbulo e outras em itens específicos.

2.5 O atendimento aos requisitos para as áreas descritas neste Edital são requisitos para a contratação não impedindo a inscrição e/ou participação no Processo Seletivo Simplificado.

2.6 A PROGESP/UNESPAR e a CPPS/UNESPAR não se responsabilizam por inscrições e documentos do Processo Seletivo Simplificado não recebidos por motivos de ordem técnica de equipamentos, computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.7 A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverá ser paga, impreterivelmente, até o primeiro dia útil posterior à data de encerramento das inscrições, não sendo necessário o encaminhamento de cópia do comprovante de pagamento do boleto à Comissão Organizadora.

2.7.1 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato deve certificar-se que preenche todas as exigências deste Edital.

2.7.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição, quaisquer sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça em quaisquer das etapas deste certame.

2.8 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do valor referente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Instituição pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

2.9 Para solicitar a **Isenção da Taxa de Inscrição**, no período de **11/07/2024 a 15/07/2024** o interessado deverá efetuar o requerimento no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição no Sistema incluindo o(s) devido(s) comprovante(s) em arquivo PDF único.

2.9.1 Não serão, em nenhuma hipótese, aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição enviados por outro meio ou após encerrado o período estipulado neste edital.

2.10 Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que:

I. For membro de família de baixa renda e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nos termos do Decreto Federal 6.593/2008;

a) Para membro de família de baixa renda inscrito no Cadastro Único deve-se apenas preencher o número do CadÚnico, não sendo necessário enviar PDF de comprovante;

II) For doador de sangue ou de medula óssea conforme estabelece a Lei 19.293 de 13 de dezembro de 2017 alterada pela Lei 20.310 de 10 de setembro de 2020;

a) A comprovação da condição de doador de sangue ou de medula óssea será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, devidamente atualizado, o qual deverá ser juntado no ato de inscrição.

III. Estiver de acordo com a Lei 19.196, de 26 de outubro de 2017, que isenta do pagamento da taxa de inscrição os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, por no mínimo dois eventos eleitorais, consecutivos ou não, conforme estipula os art. 1º, 2º e 3º da referida Lei.

a) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à justiça

Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e suplente; Membro, Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral; Coordenador de Seção Eleitoral; Secretário de Prédio e Auxiliar de Juízo; designado para auxiliar os trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

b) Entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

c) Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

d) A comprovação do serviço prestado será efetuada no ato de inscrição através da apresentação de documento expedido pela Justiça Eleitoral contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

e) O benefício de que trata esta Lei será válido por um período de dois anos a contar da data em que a ele fez jus.

IV. Serão admitidos outros casos de isenções com previsão legal desde que solicitadas de acordo com o item **2.9** deste Edital.

2.11 O pedido de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser requerido de acordo com estipulado neste Edital, sendo que em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição após a data estipulada.

2.11.1 O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição e nos termos deste Edital.

2.11.2 Considerando que, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei 13.656 estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do Processo Seletivo Simplificado, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de contratação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.12 A isenção da taxa de inscrição será indeferida quando o preenchimento dos dados estiver incompleto ou pela falta de documentos necessários, conforme consta no item **2.10**.

2.13 A relação preliminar dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada em Edital a partir do dia **17/07/2024**.

2.14 O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso através do **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias úteis posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.15 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.16 Os resultados dos recursos analisados com pedidos de isenção mantidos indeferidos serão informados exclusivamente ao candidato impetrante pelo **Menu do Candidato**.

2.17 O candidato que não obtiver deferimento do respectivo pedido de isenção da taxa de inscrição deverá concluir sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até a data estipulada neste Edital.

2.18 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no item **2.1**, terá a inscrição automaticamente indeferida para o Processo Seletivo Simplificado.

2.19 Não serão devolvidos ou estornados valores de taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção que já tenham efetuado o pagamento.

2.20 A **Solicitação de Atendimento Especial** deverá ser requerida pelo interessado no ato da inscrição com o preenchimento da Ficha de Inscrição, incluindo o(os) respectivo(s) documento(s) comprobatório(s) em arquivo PDF único, exclusivamente no período

estabelecido no item **2.1** deste Edital.

2.20.1 Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização das provas ao candidato que justifique sua necessidade encaminhando obrigatoriamente a documentação comprobatória requerida na Ficha de Inscrição.

2.20.2 O laudo médico para a comprovação da necessidade do atendimento especial deverá ser encaminhado com as seguintes especificações:

I. a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 11 - publicado em 11/02/2022 pela Organização Mundial da Saúde – OMS);

II. constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

III. no caso de deficiente auditivo o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de audiometria realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

IV. no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado da cópia do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições.

2.20.3 O original do laudo médico deverá ser entregue à Divisão de Recursos Humanos do *campus*, no momento da contratação, se o candidato for aprovado e convocado.

2.20.4 Na falta do laudo médico, ou não contendo estas informações indicadas, o requerimento de inscrição será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declara tal condição posteriormente.

2.20.5 O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais permanentes ou temporárias consistirá, conforme o caso, em:

I. leitor-transcritor para o deficiente visual;

II. intérprete de LIBRAS;

III. locais térreos para acesso facilitado;

IV. mesas e cadeiras apropriadas;

V. tempo adicional, caso seja necessário e requerido conforme previsto em lei.

2.20.6 A solicitação das condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, mediante apreciação da CPPS, sendo que:

I. O candidato com deficiência participa em condições iguais aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização das provas e à pontuação exigida para aprovação;

II. Não é impeditivo à realização das provas, bem como ao exercício da função, a utilização de material tecnológico de uso habitual.

III. Não será permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato com deficiência na realização das provas ou, se contratado, nas atividades inerentes à função a ser exercida.

2.21 É assegurado o direito da utilização do **Nome Social**, conforme Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016, para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá preencher o campo referido na Ficha de Inscrição.

2.22 Haverá **Reserva de Vagas** para as funções/áreas quando estiverem enquadrados dentro dos percentuais de reserva conforme os critérios da Lei Estadual 14.274/2003 e da Lei Estadual 18.419/2015 e serão indicadas no quadro de vagas no item **8**.

2.23 Em atendimento à Lei Estadual n.º 18.419/2015, fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado em todas as vagas, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

2.24 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.23 resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das funções oferecidas no certame.

2.25 A reserva do percentual adotado será distribuída na totalidade das vagas ofertadas neste Edital proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga

(id.) do item 8 deste Edital.

2.25.1 Para cada área/matéria com oferta de 5 (cinco) ou mais vagas fica reservado automaticamente o percentual previsto legalmente.

2.25.2 Para cada área/matéria, do quadro de vagas deste Edital de Abertura, com oferta inferior a 5 (cinco) vagas aplica-se a aglutinação do quantitativo de vagas ofertadas por *campus* com sorteio público, na proporção de 1 (uma) vaga reservada para pessoa com deficiência a cada 5 (cinco) vagas em oferta.

2.25.3 A metodologia indicada no item anterior é regida pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024 – PROGESP/PROPEDH.

2.25.4 No caso de ampliação da oferta de vagas durante prazo de validade do concurso será aplicada a metodologia do item 2.25.1.

2.26 Em atendimento à Lei Estadual n.º 14.274/2003, fica assegurado aos afrodescendentes o direito de se inscrever neste certame em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos sendo reservado o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

2.27 Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

2.28 A reserva do percentual adotado será distribuída, na totalidade das vagas ofertadas neste Edital, proporcionalmente em cada vaga em disputa conforme a identificação de vaga (id.) do item 8 deste Edital.

2.28.1 Para cada área/matéria com oferta de 5 (cinco) ou mais vagas fica reservado automaticamente o percentual previsto legalmente.

2.28.2 Para cada área/matéria do quadro de vagas deste Edital de Abertura com oferta inferior a 5 (cinco) vagas aplica-se a aglutinação do quantitativo de vagas ofertadas por *campus* com sorteio público, na proporção de 1 (uma) vaga reservada para afrodescendente a cada 5 (cinco) vagas em oferta.

2.28.3 A metodologia indicada no item anterior é regida pela Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024 – PROGESP/PROPEDH.

2.28.4 No caso de ampliação da oferta de vagas durante prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será aplicada a metodologia do item 2.28.1.

2.29 O candidato que desejar fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação deverá **no ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, declarar o seu interesse em concorrer neste Processo Seletivo Simplificado na condição de **pessoa com deficiência ou afrodescendente**.

2.30 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de pessoa com deficiência além de observar todos os dispositivos deste Edital deverá:

I. informar se possui deficiência;

II. informar o tipo de deficiência;

III. informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) da sua deficiência.

2.30.1 O Laudo médico original contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de medicina (CRM), ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, deverá ser entregue em conformidade com edital de convocação específico a ser publicado a partir de **07/08/2024**.

2.30.2 A confirmação da homologação das inscrições e enquadramento de candidatos para concorrência às vagas reservadas para pessoa com deficiência será publicada em edital específico após a análise dos laudos médicos pela SEAP/DSS/DPM, cabendo recurso ao resultado da análise conforme estipulado em edital.

2.31 No **ato da inscrição**, sob pena de indeferimento para concorrência às vagas reservadas, o candidato que pretende concorrer na condição de afrodescendente, além de observar todos os dispositivos deste Edital, deverá apresentar autodeclaração de pertencimento étnico-racial conforme modelo do **ANEXO IV** devidamente assinada e em formato PDF único.

2.31.1 Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, de raça e etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de contratação de servidores, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, da Lei 14.274/2003.

2.31.2 O candidato convocado na condição de aprovado em reserva de vaga para afrodescendente deverá submeter-se a banca de heteroidentificação por metodologia definida pela PROGESP durante o processo de admissão em simetria aos critérios estabelecidos por legislação pertinente.

2.31.3 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se o arquivo PDF único das imagens/documentos carregados no Sistema estão em conformidade.

2.32 As áreas/matérias com vagas reservadas que não tiverem candidatos inscritos e aprovados passarão automaticamente para a concorrência ampla.

2.32.1 O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente onde não haja vaga reservada, se aprovado, somente poderá ser contratado nesta condição se houver eventual ampliação da oferta para a(s) referida(s) vaga(s) deste certame e se as a(s) vaga(s) atingir(em) os referidos percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.32.2 O candidato aprovado na condição de afrodescendente ou pessoa com deficiência poderá ser contratado durante todo o período de validade do certame respeitando os percentuais legais conforme a metodologia de distribuição de reserva dispostas neste Edital.

2.33 A lista preliminar de candidatos inscritos para concorrência às vagas reservadas será publicada em edital, conforme o item **2.38**, cabendo recurso conforme o item **2.39** e seus subitens.

2.34 O candidato que, dentro dos respectivos prazos, não atender aos dispositivos deste Edital, bem como aos requisitos previstos em lei, não concorrerá às vagas reservadas passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, não podendo alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.35 O candidato que desejar fazer uso da prerrogativa do art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008, referente aos critérios de desempate, sob pena de preclusão do direito deverá informar no **ato da inscrição** e juntar, em arquivo PDF único, documento comprobatório de sua efetiva atuação enquanto jurado.

2.36 Junto à Ficha de Inscrição, o candidato declarará que se encontra em situação regular com as obrigações eleitorais, nos termos da legislação pertinente, bem como o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.37 A falsidade de dados ou informações implicará no cancelamento da inscrição e anulação dos demais atos decorrentes.

2.38 O Edital da Lista Preliminar das Inscrições será publicado a partir do dia **31/07/2024**.

2.39 Caberá recurso ao Edital da Lista Preliminar das Inscrições, a ser interposto através do **Menu do Candidato**, no [link www.unespar.edu.br/concursos](http://www.unespar.edu.br/concursos), no prazo de 02 (dois) dias posteriores à data de divulgação, sob pena de preclusão do direito.

2.39.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) em arquivo PDF único.

2.39.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições que será publicado a partir do dia **06/08/2024**.

2.39.3 Para o caso de recurso não acatado o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

– 2ª ETAPA –

3. DAS PROVAS

3.1 Somente poderão submeter-se às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas, que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho, ou documentos em formato digital emitidos pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

3.2 Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, fase ou etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicando a ausência do candidato por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente, atraso ou outro fato, na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Em hipótese alguma as provas serão realizadas em local ou horário diverso do estipulado neste Edital e nos demais a serem publicados no decorrer do processo.

3.4 No caso de impedimento da realização de provas pela CPPS, as datas das provas poderão ser postergadas apenas no *campus* onde se fizer necessária tal prorrogação.

3.5 O não comparecimento pontual para a realização das provas, ou a não entrega de documentação obrigatória exigida neste Edital, implica na eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo Simplificado, que ficará impedido de participar de outras etapas e será considerado como ausente para efeito de divulgação.

3.6 Durante a realização das provas não será permitido ao candidato comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado.

3.7 O Processo Seletivo Simplificado constará de:

I. **Prova Didática** que compreende uma aula sobre o tema do ponto sorteado para a prova com arguição, podendo haver ou não, uma etapa prática e/ou entrevista e/ou apresentação de portfólio e/ou performance e/ou uma demonstração artística e/ou defesa/entrega de memorial, quando constante no item de requisitos referente à vaga ofertada, cuja nota mínima para aprovação é de 7,00 (sete vírgula zero, zero) e atribuição máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa de caráter eliminatório e classificatório.

II. **Prova de Títulos** que consiste da análise da pontuação do **ANEXO II** deste edital devidamente preenchido e entregue com documentação comprobatória, podendo ter nota máxima de 10,00 (dez vírgula zero, zero), sendo a nota desta etapa caráter classificatório.

4. DA PROVA DIDÁTICA

4.1 A Prova Didática que compreende etapa didática, conforme estipulado neste edital, será avaliada pelos critérios constantes no **ANEXO I** deste Edital.

4.2 A Prova Didática terá caráter público e será realizada em data, horário e endereço conforme estipulado em edital.

4.2.1 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) a 40 (quarenta) minutos, não sendo permitida nenhuma interrupção ou questionamento durante a exposição do candidato, seguida de 15 (quinze) minutos para arguição e, quando for o caso, terá mais 15 (quinze) minutos, ou conforme definido por critério específico dos requisitos da vaga, na sequência para uma etapa prática composta de entrevista, e/ou arguição de projeto de pesquisa e/ou apresentação de portfólio e/ou defesa de memorial e/ou performance e/ou uma demonstração artística, com mais 10 (dez) minutos, ou conforme definido por critério específico dos requisitos da vaga, para arguição.

4.2.2 As provas de línguas deverão ser efetuadas integralmente no idioma a que se refere a vaga.

4.2.3 A prova de LIBRAS deverá ser efetuada integralmente no idioma a que se refere a vaga.

4.2.4 Não será permitida a utilização de dicionários nas provas de línguas.

4.3 O sorteio público do ponto para a Prova Didática, único para todas as áreas/matérias, ocorrerá no dia **30/08/2024** conforme edital específico.

4.4 O número do ponto para a Prova Didática será sorteado, de uma lista constante de 6 (seis) números referentes aos subitens da definição da vaga deste Edital e será o mesmo

para todos os candidatos de cada área/matéria.

4.5 A avaliação da Prova Didática de cada candidato observará os parâmetros estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital cabendo a cada um dos membros da banca examinadora atribuir nota na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), apresentada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos, sendo a nota final a média aritmética simples das notas atribuídas e serão aprovados apenas candidatos que atingirem pontuação igual ou acima da nota 7,00 (sete vírgula zero, zero).

4.6 As provas didáticas serão realizadas por ordem alfabética.

4.7 Todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, no início de sua Prova Didática entregar à Banca Examinadora 03 (três) cópias impressas do **Plano de Aula** sobre o tema sorteado, conforme **ANEXO I** deste Edital, sujeitando-se à eliminação automática do processo pela não entrega no momento determinado, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

4.8 Somente poderão participar das provas os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, portando documento físico oficial com foto, sendo: identidade ou carteira nacional de habilitação CNH ou Carteira de Trabalho ou documentos em formato digital emitida pelos órgãos oficiais com QR Code que os legitimam.

4.9 O não comparecimento pontual para a realização da Prova Didática ou a não entrega dos Planos de Aula implicará na eliminação sumária do candidato, que não terá seu Currículo Lattes e Anexo II pontuados para efeito de Prova de Títulos, sendo considerado como ausente para efeito de divulgação.

4.10 Não haverá, em hipótese alguma, alteração da data e horário da Prova Didática.

4.11 Os recursos didáticos e tecnológicos a serem utilizados na aula para a Prova Didática são de escolha e responsabilidade integral de cada candidato. A Instituição disponibilizará, em cada sala, além de quadro-negro/lousa, apenas um projetor de multimídia.

4.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação, manuseio e operação dos seus próprios recursos tecnológicos.

4.13 A Prova Didática será aberta ao público sendo vedada a realização de gravação, ou transmissão, em áudio ou vídeo.

4.14 É vedado ao candidato assistir à Prova Didática de candidatos concorrentes à mesma área/matéria.

4.15 A Prova Didática será realizada/avaliada pela Banca Examinadora no período que compreende de **09/09/2024 a 30/09/2024**, conforme Edital de Ensalamento a ser publicado na data de **29/08/2024**.

4.16 Será considerado reprovado na Prova Didática o candidato que não obtiver a nota mínima 7,00 (sete vírgula zero, zero) atribuída pela Banca Examinadora e não terá o seu currículo e ANEXO II avaliados para efeito da Prova de Títulos.

4.17 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova Didática conforme os itens **7.21**, **7.22** e **7.23** deste Edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar à banca examinadora, na mesma data e horário estabelecidos para a realização da Prova Didática, 01 (uma) cópia do Currículo Lattes e do **ANEXO II** deste Edital preenchido com documentação comprobatória, em cópia simples, encadernados na ordem sequencial do ANEXO II e com todas as páginas do dossiê enumeradas.

5.1.1 O candidato deverá proceder a entrega da documentação conforme indicado no item anterior no início da sua Prova Didática sujeitando-se, em caso de não entrega, na atribuição da nota 0,00 (zero vírgula zero, zero) pela impossibilidade da avaliação de títulos pela Banca Examinadora.

5.1.2 Em caso de entrega de documentação em desacordo com o item 5.1 não será pontuado o ANEXO II e será atribuída a nota 0,00 (zero vírgula zero).

5.2 A Prova de Títulos será realizada pela banca examinadora com base na avaliação do

Currículo Lattes, conforme o **ANEXO II** deste Edital, cuja nota poderá ser de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero).

5.3 Os títulos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* deverão ser reconhecidos por instituições de ensino superior oficiais. Os documentos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados pelo MEC ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados por tradução pública juramentada.

5.3.1 A titulação exigida no item **8** deste Edital para cada área/matéria é requisito para contratação do candidato aprovado, não implicando no processo de avaliação da documentação apresentada para esta etapa nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

5.4 O Currículo Lattes dos candidatos não aprovados poderá ser retirado mediante requerimento dirigida à CPPS do *Campus* da vaga correspondente em até 180 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, sob pena de ter a documentação descartada.

5.5 Poderão ser interpostos recursos ao resultado obtido na Prova de Títulos conforme os itens **7.21**, **7.22** e **7.23** deste Edital.

6. DAS BANCAS EXAMINADORAS

6.1 Para a seleção dos candidatos cujas inscrições tiverem sido homologadas caberá, em cada vaga, uma Banca Examinadora nomeada pela CPPS, constituída por docentes ou profissionais de reconhecida qualificação e de titulação igual ou superior à docência a ser provida pela vaga avaliada.

6.2 A Banca Examinadora será constituída de 04 (quatro) docentes, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente.

6.3 As Bancas Examinadoras somente poderão instalar-se e decidir com a totalidade de seus membros titulares.

6.4 O Edital de Composição das Bancas Examinadoras será publicado a partir do dia **19/08/2024**.

6.5 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação do Edital das Bancas Examinadoras, sob pena de preclusão deste direito, os candidatos inscritos poderão protocolar solicitação de impugnação com justificativas fundamentadas através do **Menu do Candidato**.

6.5.1 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

6.5.2 Ocorrendo deferimento do recurso seu resultado será divulgado em edital. Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado do recurso através do **Menu do Candidato**.

6.6 Caso não seja possível a publicação da alteração de membros da Banca Examinadora, decorrente da proximidade da data de realização da prova, o candidato pode oferecer impugnação até o momento da realização da prova sob pena de preclusão deste direito.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 A nota final das provas será calculada por média aritmética ponderada, obedecendo o seguinte critério:

- I. A nota da Prova Didática terá peso 7 (sete) e,
- II. A nota da Prova de Títulos terá peso 3 (três).

7.2 O Edital de Resultado Final Preliminar será publicado a partir do dia **02/10/2024** contemplando, exclusivamente, os candidatos que não compareceram e candidatos aprovados.

7.2.1 Será admitida a interposição de recurso em relação ao resultado final preliminar, contemplando o resultado da Prova Didática e o resultado da Prova de Títulos, através do **Menu do Candidato**, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da sua publicação, sob pena de preclusão deste direito.

7.2.2 O teor do recurso não deve ser superior a 2 (duas) páginas digitadas em fonte 12 (doze) com espaçamento 1,5 (um e meio) e em arquivo PDF único.

7.2.3 Para o caso de recurso não acatado, o candidato poderá acessar o resultado pelo **Menu do Candidato**.

7.3 O Edital de Resultado Final será publicado a partir do dia **10/10/2024**.

7.4 A classificação dos candidatos será feita pela nota da prova em ordem decrescente e, em caso de empate, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

- a. o candidato que tenha a maior idade, na forma da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b. o candidato que tenha obtido a maior nota na Prova Didática;
- c. o candidato que tenha a maior nota na Prova de Títulos;
- d. o candidato que tenha a maior idade, excetuando-se a letra “a”;
- e. o candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurados conforme dispostona Lei nº 11.689/2008;
- f. em persistindo o empate, será adotado o sorteio público.

8. DAS VAGAS

Id: 1003
Nome: Serviço Social Aplicado
Campus: Apucarana
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social. Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A Seguridade Social brasileira no cenário de contrarreformas.
2 - Formulação, implementação e avaliação de políticas sociais.
3 - Contrarreformas da educação superior e os impactos na formação profissional de assistentes sociais.
4 - O fundo público e o financiamento das políticas sociais em tempo de crise do capital.
5 - O trabalho do assistente social nos espaços de participação e controle social.
6 - Luta de classes e a origem das políticas sociais no capitalismo monopolista.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1006
Nome: Turismo e Gestão
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Inovação no mercado turístico.
2 - O papel da hospitalidade na hotelaria.
3 - Empreendedorismo em eventos.
4 - Sustentabilidade socioambiental na hotelaria.
5 - O setor de governança na hotelaria.
6 - Qualidade no atendimento em agências de viagens e turismo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1007
Nome: Turismo e Desenvolvimento
Campus: Apucarana
Colegiado: Turismo e Negócios
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Turismo e desenvolvimento local.
2 - Regionalização do turismo: desafios e oportunidades.

3 - O mercado de turismo rural.
4 - Sustentabilidade socioambiental em turismo.
5 - Turismo de base comunitária.
6 - Turismo, diversidade e inclusão.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1008
Nome: Teoria Macroeconômica
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Taxas de juros real e nominal no modelo IS-LM.
2 - Determinação de salários no mercado de trabalho.
3 - Modelo IS - LM - PC: dinâmica e equilíbrio de médio prazo.
4 - Política Fiscal, Monetária e Cambial no modelo IS - LM - BP.
5 - Crescimento Econômico: acumulação de Capital e crescimento Populacional.
6 - O modelo de crescimento Neoclássico: Contabilidade e Teoria.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1010
Nome: Teoria Microeconômica
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Teoria do Consumidor.
2 - Teoria da Firma.
3 - Estruturas de Mercado.
4 - A formação de preços em mercados perfeitamente competitivos.
5 - Teoria dos jogos.
6 - Escolha sob incertezas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1011
Nome: Econometria
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio ou Economia Aplicada.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - O modelo de regressão linear simples: especificação e estimação.
2 - O modelo de regressão múltipla.
3 - Heterocedasticidade.
4 - Autocorrelação: testes e medidas corretivas.
5 - Dados de corte transversal: os modelos Logit e Probit.
6 - Testes de Raiz Unitária: Dikey-Fuller, Dikey-Fuller aumentado, Phillips-Perron e ERS.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1020
Nome: Linguística Aplicada

Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Mestrado em Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Ensino e Aprendizagem ou Literaturas de Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Developing literary literacy in teaching English in State Schools.
2 - Developing linguistic education in the teaching of English for children.
3 - Teaching English as a Lingua Franca according to BNCC in State Schools: challenges and possibilities.
4 - Contemporary approaches to the teaching of English in State Schools.
5 - Supervised teaching of future English language teachers: concepts and theories.
6 - Developing oral skills in the English language undergraduate program.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1022
Nome: Literatura de Língua Inglesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Línguas Estrangeiras/Adicionais ou Letras ou Estudos da Linguagem ou Ensino e Aprendizagem ou Literaturas de Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Literary manifestations and the construction of American national identity.
2 - Intermediality and the modernist novel: references to other artistic forms and languages.
3 - Teaching English literatures: the role of the Humanities in students' socio-emotional support.
4 - National identity and underrepresented populations in postcolonial literature.
5 - Elements of literary narratives from modernism to postmodernism.
6 - Exploring contemporary genres in primary and secondary school.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1028
Nome: Linguística
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras (habilitação em Língua Portuguesa). Doutorado em Letras (nas áreas de Linguística, Língua Portuguesa, Linguística Aplicada, Estudos da Linguagem, Estudos Linguísticos, Linguagem e Ensino, Ciências da Linguagem) ou Doutorado em Linguística ou Doutorado em Linguística Aplicada ou Doutorado em Estudos da Linguagem.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - A constituição da Linguística como ciência.
2 - Linguagem e argumentação.
3 - O texto nos estudos da linguagem.
4 - Produção oral e produção escrita de textos acadêmicos.
5 - Variação e mudança: conceitos e fenômenos.
6 - Letramento digital e ensino.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1033
Nome: Matemática/Matemática Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática. Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Educação, Educação Matemática ou Ensino de Ciências.
Quantidade: 1

Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Juros simples e juros compostos.
2 - Estatística Descritiva.
3 - Teoria da Probabilidade.
4 - Funções: conceitos e aplicações.
5 - Limites de funções de uma variável.
6 - Derivadas de funções de uma variável e suas aplicações.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1035
Nome: Espanhol Língua Estrangeira/Adicional
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Espanhol ou Licenciatura em Língua Espanhola ou Licenciatura em Língua e Literaturas de Língua Espanhola. Especialização em Letras ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Estudos Literários ou Literatura ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Fonética y Fonología del Español.
2 - Aspectos Léxico-Gramaticales del Español.
3 - Aspectos Morfológicos y Sintácticos del Español.
4 - Prácticas de la Comprensión y de la Producción Lingüísticas en Lengua Española.
5 - Sintaxis del Español y el Análisis Contrastivo.
6 - La Diversidad Lingüística de la Lengua Española.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1040
Nome: Educação/Fundamentos da Educação
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Filosofia ou Ciências Sociais. Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino ou Filosofia ou Sociologia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas públicas para a formação de professores da educação básica pós-1990.
2 - A Curricularização da extensão na formação de professores.
3 - O impacto das políticas neoliberais nas políticas educacionais brasileiras.
4 - Educação x Inovação: os desafios da educação diante das políticas empreendedoras.
5 - Os desafios da consolidação de uma escola pública, laica, gratuita e de qualidade para todos.
6 - A Filosofia da Educação na formação do pedagogo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1043
Nome: Teoria da literatura, Literaturas de língua portuguesa e ensino
Campus: Apucarana
Colegiado: Letras - Português
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras. Doutorado em Letras com área de concentração em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura ou Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura Comparada ou Doutorado em Literatura Brasileira.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos estéticos e ideológicos do Modernismo.
2 - Poesia de autoria feminina no Brasil.
3 - O conto africano contemporâneo.
4 - Romance português no século XX.

5 - Literatura e ensino.
6 - Tradição e ruptura na literatura brasileira.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1054
Nome: Estratégia Empresarial e Inovação
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Evolução do Pensamento Estratégico.
2 - Elementos para o Planejamento Estratégico.
3 - Estratégia em diferentes contextos organizacionais.
4 - Design Thinking.
5 - Gestão do Conhecimento e da Inovação Empresarial.
6 - A Capacidade Absortiva.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1055
Nome: Direito do Consumidor
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Política Nacional das Relações de Consumo.
2 - A proteção contratual no Código de Defesa do Consumidor e as ações administrativas e judiciais pertinentes.
3 - Práticas abusivas contra o consumidor.
4 - Excludentes pelo fato e pelo vício do serviço e do produto nas relações de consumo.
5 - Cobrança de dívida nas relações de consumo.
6 - O Código de Defesa do Consumidor e as relações de consumo, especialidades e implicações.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1056
Nome: Direito do Trabalho
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Organização da Justiça do Trabalho.
2 - Fraude à lei e nulidades em matéria de contrato de trabalho.
3 - Direito Coletivo do Trabalho.
4 - Recursos na área trabalhista.
5 - Procedimento ordinário e execução no Processo do Trabalho.
6 - Assédio no âmbito do Direito do Trabalho.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1057
Nome: Direito Administrativo
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.

Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Licitação.
2 - Atos administrativos.
3 - Responsabilidade da Administração Pública.
4 - Contrato Administrativo.
5 - Permissão e Concessão do serviço público.
6 - Discricionariedade administrativa.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1058
Nome: Direito Ambiental
Campus: Apucarana
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Os recursos ambientais e o desenvolvimento sustentável - tutela jurídica.
2 - A tutela administrativa e judicial do Direito Ambiental.
3 - A atividade agrária e proteção ambiental.
4 - Aspectos jurídicos da poluição.
5 - Tombamentos do patrimônio natural e cultural.
6 - Política Nacional do meio ambiente.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1061
Nome: Língua Inglesa para fins específicos
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Licenciatura Português/Inglês ou Letras/Inglês. Especialização em Língua Inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Secretarial reading and writing skills: business letter.
2 - Textual production: text translation.
3 - Classroom conversation: how to introduce yourself and each other.
4 - Questions and Answers: Keywords.
5 - How to develop secretarial reading and writing skills.
6 - Conjugation of English verbs.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1062
Nome: Língua Portuguesa
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras/Português. Mestrado em Letras.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Formalidade do texto acadêmico.
2 - Precisão, originalidade, coerência e coesão.
3 - Norma culta em textos técnicos e científicos.
4 - Interpretação analítica do texto empresarial.
5 - Produção textual: correspondências comercial e oficial.
6 - Comunicação.
Provas: Didática; Títulos.

Id: 1064
Nome: Língua Espanhola para fins específicos
Campus: Apucarana
Colegiado: Secretariado Executivo
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Licenciatura Português/Espanhol ou Letras/Espanhol. Especialização em Língua Espanhola.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Actividades laborales diárias: el lenguaje específico en el trabajo .
2 - Informes y redacción laboral en la empresa.
3 - Hacer y confirmar reservas (hotel, restaurante, aeropuerto, etc.).
4 - Presentar las partes de una carta (o correo electrónico) comercial.
5 - Expresar acuerdo y desacuerdo sobre una opinión en una reunión.
6 - Contestar a una reclamación del Cliente.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1067
Nome: Circuitos Eletrônicos
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Camadas de rede.
2 - Circuitos combinacionais.
3 - Circuitos sequenciais.
4 - Fundamentos de Lógica Digital.
5 - Infraestrutura de segurança de redes.
6 - Programação de microcontroladores
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1068
Nome: Análise de Algoritmos e Complexidade de Computação
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Filas e listas.
2 - Algoritmos de ordenação.
3 - Agentes e multiagentes inteligentes.
4 - Aprendizado de máquina.
5 - Computação evolutiva.
6 - Pilhas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1070
Nome: Banco de Dados
Campus: Apucarana

Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Herança e Polimorfismo.
2 - Mapeamento Objeto-Relacional.
3 - Modelagem Conceitual e Projeto de Banco de Dados.
4 - Teoria e Normalização de Projeto de Banco de Dados.
5 - Recursividade.
6 - Técnicas Avançadas de Projeto e Análise: Programação Dinâmica, Algoritmos Gulosos e Análise Amortizada.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1071
Nome: Computação Gráfica
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Mapeamento de texturas.
2 - Modelos de iluminação.
3 - Modelos de tonalização (shading): Flat, Gouraud e Phong.
4 - Pipeline gráfico programável (shaders).
5 - Transformações de projeção (ortogonal e perspectiva).
6 - Transformações geométricas bi-dimensionais e tri-dimensionais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1072
Nome: Engenharia de Software
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Engenharia de Segurança.
2 - Garantia de Qualidade de Software.
3 - Melhoria do processo de Software.
4 - Modelagem e Engenharia de Requisitos.
5 - Processos de Software.
6 - Testes de Software.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1073
Nome: Linguagem Formais e Autômatos

Campus: Apucarana
Colegiado: Ciência da Computação
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Análise de Sistemas ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Ciência da Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Informática (bacharelado ou licenciatura) ou Computação (bacharelado ou licenciatura) ou Engenharia da Computação ou Redes de Computadores ou Sistemas de Informação ou Tecnologia de Sistemas de Informação ou Tecnologia de Informática ou Tecnologia de Processamento de Dados. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Autômatos de estados finitos determinísticos e não determinístico.
2 - Máquina de Turing.
3 - Hierarquia de Chomsky.
4 - Organização de computadores: memórias, unidades centrais de processamento.
5 - Barramento, comunicações, interfaces e periféricos.
6 - Arquiteturas RISC e CISC.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1096
Nome: Métodos e Técnicas de Ensino
Campus: Apucarana
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Desafios e práticas na construção de uma educação mais inclusiva.
2 - Ensino de sexualidade nos anos iniciais.
3 - Letramento científico e Ensino de Ciências nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
4 - A Curricularização da extensão na formação de professores.
5 - Desafios e possibilidades na prática docente para o processo de alfabetização.
6 - O estágio supervisionado obrigatório no curso de pedagogia e suas implicações para formação crítica do pedagogo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1101
Nome: Contabilidade Aplicada
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em qualquer área da Ciência Contábil ou da Administração.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Plano Plurianual.
2 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
3 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.
4 - Relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal.
5 - Receitas e despesas públicas.
6 - Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1102
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Apucarana
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização em qualquer área da Ciência Contábil ou da Administração.

Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Contabilidade e Gestão Tributária: Lucro Real.
2 - Contabilidade Avançada: Método da Equivalência Patrimonial e Consolidação das Demonstrações Contábeis.
3 - Contabilidade Comercial: operações com mercadorias, impostos sobre compras e vendas.
4 - Análise das Demonstrações Contábeis: índices de liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade.
5 - Contabilidade de Custos: Terminologias, conceitos e classificações utilizadas em custos, Custeio Variável.
6 - Prática Trabalhista: cálculos trabalhistas e os procedimentos para a elaboração da Folha de Pagamento.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1106
Nome: Administração de Recursos Humanos
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Gestão de Carreira.
2 - Gestão de Clima Organizacional.
3 - Ética e Responsabilidade Social em Recursos Humanos.
4 - Recursos Humanos estratégicos.
5 - Treinamento e desenvolvimento.
6 - Recrutamento e Seleção.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1107
Nome: Administração de Empresas
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em áreas de Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Teorias contemporâneas de administração.
2 - Fundamentos da gestão da qualidade.
3 - Processo de administração estratégica.
4 - Fundamentos de gestão de recursos mercadológicos.
5 - Comportamento organizacional.
6 - Processo empreendedor.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1108
Nome: Psicologia do Trabalho, Organizacional e Jurídica
Campus: Apucarana
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Psicologia. Especialização em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Contribuição da Psicologia para as organizações: o comportamento humano.
2 - Satisfação no Trabalho e comprometimento nas organizações.
3 - Comunicação, relações interpessoais e liderança.
4 - Gestão de equipes de trabalho e a administração de conflitos e tensões.
5 - Interfaces entre o comportamento humano e o fenômeno jurídico.
6 - Relações humanas e o conceito de justiça.

Provas: Didática; Títulos.
Id: 999
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 3
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido: características, definição e classificação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
2 - Receita, Despesa e Resultado: definição, classificação, critérios de reconhecimento e bases de mensuração. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.
3 - Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado: características, estrutura, apresentação e divulgação. De acordo com a NBC TG Estrutura Conceitual e demais NBCs aplicáveis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.
4 - Análise das Demonstrações Contábeis: índices (liquidez, estrutura patrimonial e rentabilidade) e relatório de análise (estrutura e conteúdo).
5 - Custos para Controle e Avaliação de Estoques.
6 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público: regimes contábeis, receita e despesa pública.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1031 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Teoria Geral do Direito
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito com Especialização em qualquer área do Direito.
Quantidade: 3
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-10
1 - Princípios fundamentais do Direito público e privado.
2 - Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho.
3 - Direito ambiental e suas implicações para o setor de lazer, viagens e turismo.
4 - Responsabilidade civil no âmbito do Direito do Consumidor.
5 - Sociedades empresárias: classificações, dissolução e extinção.
6 - Estabelecimento e nome empresarial.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1080
Nome: Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Ciências Econômicas
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Econômicas. Mestrado em Economia ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou Desenvolvimento Regional e Agronegócio.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Mercado de bens e serviços e a curva IS: A política Fiscal e seus Multiplicadores.
2 - Determinação de Salários no mercado de trabalho.
3 - Modelo IS-LM: dinâmica e equilíbrio de médio prazo.
4 - Política Fiscal, Monetária e Cambial no Modelo IS-LM-BP.
5 - Curva DD e AA.
6 - O modelo de crescimento neoclássico: contabilidade e teoria.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1081

Nome: Letras/Libras
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em qualquer área. Proficiência em Libras comprovada por Certificação PROLIBRAS e/ou FENEIS e/ou CAS. Observação: a prova didática será realizada em Libras.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Fundamentos históricos e teórico-metodológicos da educação de surdos.
2 - Políticas públicas e legislação da educação de surdos.
3 - Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais: morfologia, fonologia, sintaxe.
4 - Artes, literatura, cultura e identidade surda.
5 - Educação bilíngue e educação inclusiva.
6 - Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1082
Nome: Letras/Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa. Mestrado em Letras ou Mestrado Interdisciplinar. Observação: a prova didática deverá ser realizada obrigatoriamente em língua inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - William Shakespeare: tragedies.
2 - Romanticism in English literature.
3 - Victorian Period: social and aesthetic aspects.
4 - Modernism in British and American Literature.
5 - Dystopian narratives in British and American Literature.
6 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1085
Nome: Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: - Graduação (Licenciatura) em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Leitura e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
2 - Oralidade e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
3 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
4 - Escrita e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
5 - Texto/enunciado, gênero discursivo/textual e ensino: pressupostos teórico-metodológicos.
6 - Morfossintaxe e ensino.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1086
Nome: Geografia Humana e Ensino de geografia
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia (Licenciatura). Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Território, fronteira e mobilidade humana: Geografia política e geopolítica do Oriente Médio.
2 - Planejamento urbano no Brasil e os desafios dos problemas socioambientais.
3 - A BNCC e o ensino de geografia: da teoria à prática.
4 - O estágio supervisionado em Geografia e a formação crítica do profissional licenciado em Geografia.
5 - Cidade-Campo e Rural-Urbano como elementos da análise geográfica.
6 - Novas tecnologias de informação e comunicação e o ensino de geografia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1087
Nome: Geografia Física
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia (Licenciatura ou Bacharelado). Doutorado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Métodos de pesquisa em Climatologia Geográfica.
2 - Interação Geologia-Geomorfologia no Planejamento Ambiental.
3 - O uso dos recursos naturais e a preservação da natureza.
4 - Gestão de bacias hidrográficas e sustentabilidade ambiental.
5 - Solos tropicais: vulnerabilidade, degradação e conservação.
6 - Técnicas de campo e laboratório em estudos biogeográficos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1092
Nome: Relações Étnico-Raciais
Campus: Campo Mourão
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História. Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado Interdisciplinar.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Por uma educação antirracista pela perspectiva decolonial.
2 - A construção da História Negra no Brasil pós abolição: narrativas e lugares de memória.
3 - O Pensamento africano e afro diaspórico;
4 - A formação e o fortalecimento do movimento indígena brasileiro e sua luta;
5 - Educação para as relações étnico raciais e povos indígenas no Ensino de história;
6 - A Implementação da lei 11.645/08 e a obrigatoriedade e desafios do Ensino de História afro-brasileira e cultura indígena.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1093
Nome: Atendimento Educacional Especializado - Educação Especial
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão, acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente

no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1094
Nome: Educação
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Educação e novas tecnologias.
2 - A Didática e as teorias da educação.
3 - Política Educacional: desafios da educação pública.
4 - Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico.
5 - Planejamento e avaliação educacional.
6 - Estágio supervisionado: a indissociabilidade entre teoria e prática.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1095
Nome: Matemática
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em qualquer área.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Limites e continuidade de funções reais de uma variável.
2 - Derivadas de funções de uma variável real.
3 - Integrais de funções de uma variável real.
4 - Probabilidade.
5 - Retas e Planos.
6 - Vetores.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1103
Nome: Turismo
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Turismo e Meio Ambiente
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Turismo ou Hotelaria ou Gestão Hoteleira ou Turismo e Hotelaria ou Eventos ou Gestão de Eventos.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Turismo de Base Comunitária.
2 - Hospitalidade em destinos turísticos.
3 - Turismo em Áreas Naturais.
4 - Produtos Turísticos.
5 - Cidades e Turismo.
6 - Cultura e Patrimônio.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1104
Nome: Administração de Empresas
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas

Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em Administração.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Alavancagem e Estrutura de Capital.
2 - Planejamento Estratégico de Recursos de Humanos.
3 - Plano de Negócios.
4 - Plano de Marketing.
5 - Indicadores Financeiros para Análise de Projetos de Investimentos.
6 - Planejamento e Controle da Produção.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1105
Nome: Engenharia Econômica
Campus: Campo Mourão
Colegiado: Engenharia de Produção Agroindustrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia de Produção Agroindustrial ou Ciências Econômicas. Mestrado em Engenharia ou Economia ou Ciências Econômicas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Introdução à Engenharia Econômica (Conceitos e Fundamentos).
2 - Viabilidade Financeira de Empreendimentos.
3 - Métodos de Análise de Alternativa Econômica.
4 - Formação de Preço de Vendas.
5 - Estrutura de Mercado.
6 - Fundamentos da Análise Macroeconômica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 994
Nome: Piano popular/Prática de Repertório/Música em Conjunto
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Canto
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos rítmicos do acompanhamento do piano na música popular brasileira. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancioneiro popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (10 minutos).
2 - Similaridades e diferenças na atuação do pianista colaborador nas aulas de prática de conjunto na música popular brasileira e no jazz. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancioneiro popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (10 minutos).
3 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação envolvidos no repertório de teatro musical e jazz para voz e piano. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancioneiro popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (duração 10 minutos).
4 - Aspectos estilísticos de execução e interpretação envolvidos no cancioneiro da música popular brasileira para voz e piano. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas

obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancionero popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (duração 10 minutos).

5 - Relações entre improvisação e arranjo musical na prática do pianista colaborador de música popular brasileira. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancionero popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (duração 10 minutos).

6 - A colaboração pianística na construção de uma performance criativa no repertório de teatro musical (Belting). Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinadas à: a) Performance de duas obras solo de escolha do candidato, das quais uma peça escrita e uma melodia cifrada (lead sheet), ambas do repertório do cancionero popular brasileiro, Teatro Musical e (ou) Jazz. O candidato deverá entregar três cópias das partituras utilizadas para a banca examinadora (duração 5 minutos); b) Leitura à primeira vista de uma melodia cifrada (lead sheet) e de um trecho de acompanhamento de piano do repertório do Teatro Musical. Transposição de 8 (oito) compassos de uma melodia cifrada (duração 10 minutos).

Provas: Didática; Títulos.

Id: 995

Nome: Tuba

Campus: Curitiba 1

Colegiado: Instrumento

Centro de Área: Música

Requisitos: Graduação em Música.

Quantidade: 1

Reserva: N/A

Carga Horária: T-20

1 - Origem da tuba e sua principal função dentro de uma orquestra. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

2 - A tuba na música de câmara; repertório próprio e transcrições. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

3 - Os diferentes tipos de tuba, suas variações de timbre e utilização de cada tipo. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

4 - A importância do Oficleide na criação da tuba. Quando sua versão atual se concretizou? Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

5 - A tuba no repertório do Século XX; sua utilização na música contemporânea e a escrita para o instrumento. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

6 - Repertório para tuba, principais compositores, intérpretes e a sua importância na obra de Wagner. Prova prática: 15 minutos da Prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de sua escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.

Provas: Didática; Títulos.

Id: 996

Nome: Violoncelo/Música de Câmara

Campus: Curitiba 1

Colegiado: Instrumento

Centro de Área: Música

Requisitos: Mestrado em Música.

Quantidade: 1

Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - História do violoncelo; sua origem e modificações. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora
2 - O repertório Barroco para violoncelo. Suas especificidades e a execução desse repertório nos dias de hoje. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora
3 - Diferenças entre as escolas do ensino do violoncelo: Casals, Fournier e Rostropovich. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
4 - O violoncelo na música de câmara. Evolução nos diferentes períodos da história. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
5 - O violoncelo na música contemporânea; inovações propostas pelos compositores, formas de escrita para o instrumento e execução. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
6 - O repertório para violoncelo e orquestra, principais obras e sua condição de solista dentro de um conjunto formado majoritariamente por cordas. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 997
Nome: Contrabaixo elétrico/História da Música
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Propostas para elaboração de um programa de Contrabaixo elétrico para cursos de Música no ensino superior. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora.
2 - Aspectos históricos e de performance dos contrabaixos acústico e elétrico na música popular brasileira. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora
3 - O uso de ferramentas digitais no processo de ensino e aprendizagem do contrabaixo elétrico. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora
4 - Características gerais do período Barroco: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora
5 - Características gerais do período Clássico: forma, harmonia, instrumentação e principais compositores. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora
6 - O nacionalismo musical no Brasil antes do Modernismo: principais características e compositores. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à apresentação artística com duração de até dez minutos, com a execução de peça de livre escolha. Entregar cópias da partitura da peça executada para os membros da Banca examinadora
Provas: Didática; Títulos.

Id: 998
Nome: Violão
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em música. Doutorado em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Os principais métodos e tratados escritos para violão a partir do século XIX e seu uso no ensino superior. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
2 - O repertório de estudos para violão compostos a partir do século XIX e seu uso nos cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
3 - O estudo da técnica violinística nos cursos de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento: autores, procedimentos e planejamento. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
4 - Distribuição de repertório ao longo de quatro anos de um curso de Licenciatura em Música e(ou) Bacharelado em Instrumento: discussão e exemplificação de modelos de escalonamento de peças para diferentes níveis de estudantes. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
5 - Aspectos técnicos e estilísticos de execução envolvidos no repertório do violão do século XVI ao XXI. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
6 - O uso de obras originais para violão de compositores brasileiros em programas de Licenciatura em Música e Bacharelado em Instrumento: discussão e exemplificação de modelos de escalonamento de peças para diferentes níveis de estudantes. Prova Prática: Recital de até 15 minutos com obras de livre escolha de diferentes períodos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1037
Nome: Flauta doce
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Música
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Aspectos históricos da flauta doce aplicados ao ensino do instrumento. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
2 - Estratégias para o ensino individual de flauta doce voltadas a escola especializada em música e graduação, para alunos de nível iniciante, médio e avançado. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
3 - Estratégias para o ensino coletivo e para a coordenação de grupos de flauta doce. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
4 - Técnicas de respiração e articulação aplicadas ao ensino da flauta doce. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
5 - Repertório camerístico moderno e contemporâneo aplicados ao ensino da flauta doce. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
6 - Repertório e estratégias de ensino para a flauta doce na música brasileira. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução do instrumento pelo candidato, que deverá tocar duas obras de livre escolha, de diferentes períodos da História da Música. O candidato deverá levar uma cópia de cada

partitura utilizada, que deverá ser entregue à banca examinadora.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1039
Nome: Viola
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Instrumento
Centro de Área: Música
Requisitos: Graduação em Música.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Sistematização do estudo de escalas e arpejos. Qual a finalidade dos estudos dos mesmos e qual a melhor forma de desenvolvê-lo? Descrever as várias técnicas utilizadas na técnica pura dentro da pedagogia do instrumento. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
2 - Mudanças de posição; qual a metodologia que melhor se aplica? Descrever em detalhes cada passo. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
3 - Como sistematizar o estudo de arcadas ou golpes de arco? Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento e fixação da correta técnica de arco. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
4 - Repertório básico e de importância a ser utilizado durante o curso Superior de Instrumento - Viola; citar os pilares pedagógicos e didáticos desse repertório e sua aplicação no desenvolvimento do estudante. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
5 - Como desenvolver gradativamente um Programa adequado ao curso Superior de Instrumento - Viola; descrever o plano de ação a ser realizado ao longo do curso e sua aplicação efetiva para o desenvolvimento do estudante. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
6 - Discorrer sobre sonoridade, diferenciação timbrística, qualidade do som segundo uma abordagem técnica. Especificar recursos técnicos que possam levar o estudante a atingir os seus objetivos nos quesitos acima citados. Prova prática: 15 minutos da prova didática serão destinados à execução da Sonata op.25, n° 1 para viola solo, movimentos I, II, III e V de Paul Hindemith.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1129
Nome: Pintura
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação. Obs.: o portfólio deverá ser entregue para a banca examinadora no momento da realização da prova didática.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - A pintura contemporânea e a colagem.
2 - A materialidade na pintura contemporânea.
3 - Conceitos e vertentes históricos da pintura abstrata.
4 - Narrativas históricas e ficcionais na pintura contemporânea.
5 - Outras tecnologias e os desdobramentos da pintura contemporânea.
6 - O lugar da pintura nos circuitos da arte contemporânea.
Provas: Didática; Portfólio e Títulos.
Id: 1131 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Artes Plásticas/Metodologia da Pesquisa em Artes
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Fases e procedimentos metodológicos da Pesquisa em Artes.
2 - Métodos de investigação e sua relação com as Artes Visuais.
3 - Tema, problema, objetivos e resultados na Pesquisa em Artes Visuais.
4 - Pesquisa em Artes Visuais ou Pesquisa sobre Artes Visuais.
5 - Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em Artes Visuais.
6 - Estratégias metodológicas, conceituais e processuais da pesquisa em Artes Visuais.
Provas: Didática e Títulos.
Id: 1132 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: História, Teoria e Crítica da Arte
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação ou História (com pesquisa de Mestrado ou Doutorado em História da Arte).
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - O Barroco na Europa e suas relações com o Barroco no Brasil
2 - Neoclássico e Romantismo: história, política e cultura na França do final do século XVIII à primeira metade do século XIX
3 - Relações entre as vanguardas russas do início do século XX e a atuação da Bauhaus
4 - O Dadaísmo e suas ressonâncias na contemporaneidade
5 - O expressionismo abstrato nos EUA: origens, desenvolvimentos e interpretações críticas
6 - Arte e política na arte brasileira durante o regime militar
Provas: Didática e Títulos.
Id: 1133
Nome: Desenho e Desenho Projetivo (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Bacharelado
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou História da Arte ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Usos do desenho em Artes Visuais.
2 - Desenho como linguagem e expressão em Artes Visuais.
3 - Desenho na Arte Contemporânea.
4 - História do Desenho nas Artes Visuais.
5 - Desenho projetivo: métodos de representação e tipos de perspectiva.
6 - Desenho projetivo: métodos de representação tridimensional digital a partir de software gratuito.
Provas: Didática e Títulos.
Id: 1137
Nome: Metodologias de ensino: tópicos específicos de educação
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Educação Artística. Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes Visuais.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - História e sociologia da educação na formação do professor.
2 - Fundamentos da didática e novas tecnologias.
3 - Fundamentos da Educação Inclusiva.
4 - Aprendizagem: perspectivas contemporâneas da psicologia da educação.

5 - Currículo e avaliação como instrumentos pedagógicos na construção e reconstrução dos saberes escolares.
6 - Gestão escolar e organização da escola: o papel do professor
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1138
Nome: AEE Atendimento Educacional Especializado
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento. Especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva. Obs.: No momento da realização da prova didática é necessário entregar, além do plano de aula, um PEI – Plano Educacional Individualizado, a partir de dados fictícios, mas referentes ao processo ensino aprendizagem.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Políticas inclusivas e o processo de acesso e permanência de estudantes público da educação especial no Ensino Superior.
2 - Atendimento educacional especializado para o público da educação especial na escola inclusiva.
3 - Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e o ensino colaborativo.
4 - Plano de Ensino Individualizado (PEI) e as demandas de inclusão acesso e permanência.
5 - Diferenciação curricular e Desenho Universal para Aprendizagem - DUA: contribuições à prática docente no contexto da escola inclusiva.
6 - Acessibilidade e tecnologias assistivas como princípios para a educação inclusiva de estudantes público-alvo da educação especial.
Provas: Didática; PEI e Títulos.
Id: 1139
Nome: Estágio Supervisionado
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Desenho ou Licenciatura em Educação Artística (Ênfase/Habilitação em Artes Plásticas) e Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - O estágio supervisionado em Artes Visuais em espaços educativos não formais.
2 - O estágio supervisionado na formação de professores como espaço de pesquisa.
3 - O Estágio supervisionado e o ensino de Artes Visuais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA).
4 - O estágio supervisionado na formação de professores e a inter-relação com os componentes curriculares de Licenciatura em Artes Visuais.
5 - O estágio supervisionado na formação de professores e os aspectos metodológicos no ensino e aprendizagem em Artes Visuais.
6 - O estágio supervisionado e o planejamento do ensino de Artes Visuais, com enfoque em elementos da leitura de imagem e da prática artística.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1140
Nome: Metodologia da Pesquisa em Artes
Campus: Curitiba 1
Colegiado: Artes Visuais - Licenciatura
Centro de Área: Artes e Museologia
Requisitos: Graduação e Mestrado em qualquer área, sendo uma das titulações obrigatoriamente nas áreas de Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Poéticas Visuais ou Arte Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Fases e procedimentos metodológicos da Pesquisa em Artes.
2 - Métodos de investigação e sua relação com as Artes Visuais.
3 - Tema, problema, objetivos e resultados na Pesquisa em Artes Visuais.
4 - Pesquisa em Artes Visuais ou Pesquisa sobre Artes Visuais.

5 - Histórico, características e especificidades da pesquisa acadêmica em Artes Visuais.
6 - Estratégias metodológicas, conceituais e processuais da pesquisa em Artes Visuais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1004
Nome: Prática de pesquisa e docência em Dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Licenciatura
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Dança ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. Prova didática teórico-prática *precisará de estúdio
Quantidade: 3
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Estudos indisciplinados e práticas artístico-pedagógicas em dança.
2 - Práticas performativas e educacionais em processos de pesquisa em dança.
3 - Interseção entre teoria e prática na investigação da docência em dança.
4 - A dança e corpos dissidentes em experiências artísticas, acadêmicas e pedagógicas.
5 - Múltiplas perspectivas de pesquisa do artista-docente na área de dança.
6 - Pesquisas experimentais do corpo em movimento e suas articulações com processos artísticos-educacionais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1005
Nome: Artista-docente da dança e as práticas de estágios supervisionados
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Licenciatura
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Dança ou Artes ou Artes Cênicas ou Educação ou Comunicação ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Ciências Humanas ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. Prova didática teórico-prática *precisará de estúdio
Quantidade: 3
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Pensamentos e estratégias metodológicas em dança na escola pública.
2 - Processos de criação-ensino-aprendizagem de dança em movimentos sociais e comunidades.
3 - Experiências artístico-pedagógicas da dança numa perspectiva inclusiva no contexto educacional.
4 - A atuação do artista-docente em dança no contexto do ensino-formal na escola pública.
5 - Corpos dissidentes e práticas artístico-educacionais.
6 - Formação de professores licenciados em dança para a educação básica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1012
Nome: Teclado funcional e piano popular
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música ou Musicoterapia. Mestrado ou Doutorado em qualquer área. Para todos os pontos haverá prova prática e didática, sendo: a) o candidato executará duas peças solo do repertório da música popular brasileira, de livre escolha, ao piano que estará disponível no dia da prova. b) o candidato deverá ministrar uma aula sobre um dos pontos sorteados.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Percepção harmônica e o piano popular.
2 - Gêneros musicais populares brasileiros e o piano popular.
3 - Improvisação ao piano popular e teclado funcional no contexto tonal.
4 - Campo harmônico maior e menor na prática do teclado funcional.
5 - O piano popular na prática musical de conjunto.
6 - O ensino do teclado funcional ou piano popular como instrumento musical de apoio ao musicoterapeuta.
Provas: Didática; Títulos.

Id: 1014
Nome: Corpo, movimento e criação em Dança
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Bacharelado
Centro de Área: Artes
Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Dança ou Artes Cênicas ou Teatro ou Comunicação ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas ou Tecnológicas ou Exatas. Mestrado em Educação ou Artes ou Artes Cênicas ou Dança ou Comunicação ou Teatro. *necessita de estúdios.
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Construção e uso de novos paradigmas de corpo em Dança.
2 - O corpo e o movimento na Dança Contemporânea.
3 - Investigação e criação na formação de profissionais da Dança.
4 - Pesquisa e criação em Dança articulada com outras linguagens artísticas.
5 - Criação reflexiva como processo de produção de vocabulário individual.
6 - Criações em Dança em/para ambientes virtuais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1015
Nome: Pedagogia do Teatro
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro. Doutorado em Artes ou Doutorado em Teatro ou Doutorado em Artes Cênicas ou Doutorado em Artes da Cena.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 – As Perspectivas históricas da relação entre Teatro e Educação.
2 - Desafios do Ensino de Teatro na Escola Pública.
3 - Os estágios curriculares e a formação da e do docente-artista.
4 - O potencial do jogo no ensino do teatro: criação artística na escola e em espaços não-formais de Educação.
5 - A encenação teatral no contexto escolar: pertinência e alternativas estáticas.
6 - Políticas educacionais para o teatro na Educação Básica e a formação de professores de teatro.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1016
Nome: Processos Criativos nas Artes da Cena
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro, ou Licenciatura em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro. Doutorado em Artes ou Doutorado em Teatro ou Doutorado em Artes Cênicas ou Doutorado em Artes da Cena.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Improvisação: treinamento, processo ou espetáculo?
2 - A forma dramática: crise e evolução.
3 - Processos de criação no Teatro Contemporâneo.
4 - Processos colaborativos como alternativa pedagógica na formação teatral.
5 - Conceitos seminais do Teatro Épico.
6 - A prática teatral na Licenciatura em Teatro.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1017
Nome: História das Artes Cênicas
Campus: Curitiba 2

Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou História ou Letras. Doutorado em Artes Cênicas ou Teatro ou Artes da Cena ou História da Arte ou História ou Letras.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Múltiplas origens do teatro.
2 - Expressões cênicas do Teatro Oriental: aspectos históricos.
3 - Aspectos históricos, estéticos e políticos do Teatro Decolonial.
4 - Teatro de Grupo no Brasil.
5 - Teatro de militância no Brasil: de 1950 até dias atuais.
6 - Tradição e vanguarda no Teatro Latino-Americano.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1018
Nome: Filosofia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Teatro
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Filosofia e Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - O Racionalismo e o Empirismo.
2 - A Teoria do Conhecimento de Kant.
3 - Nietzsche e o Nascimento da Tragédia.
4 - Teoria Crítica e Arte.
5 - A Filosofia Contemporânea.
6 - A Filosofia do Teatro.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1019
Nome: Prática de Ensino
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou em Licenciatura em Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Desenho. Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino das Artes Visuais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Diversidade e processos inclusivos na escola e no ensino das artes visuais.
2 - Abordagens metodológicas contemporâneas para o ensino das artes visuais e concepções de avaliação.
3 - As Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, BNCC e CREP (Currículo da Rede Estadual Paranaense) e suas implicações no ensino das artes visuais.
4 - A articulação entre teoria e prática no estágio curricular na Licenciatura em Artes Visuais.
5 - A formação e o trabalho docente nas políticas educacionais nacional e estadual do Paraná.
6 - Perspectivas para o ensino das artes visuais na educação formal e não formal.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1021
Nome: Gravura
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Pintura ou em Gravura ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR

Carga Horária: T-40
1 - A Gravura tradicional e suas técnicas.
2 - Abordagens para o ensino da gravura.
3 - Processos de gravação indiretos.
4 - A gravura na tradição popular.
5 - O lugar da gravura na arte moderna brasileira.
6 - A gravura na arte contemporânea.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1023
Nome: Desenho
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Pintura ou em Gravura ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Desenho e representação: técnica e expressão.
2 - O desenho nos processos de criação artística e pedagógica.
3 - O desenho expandido ou contemporâneo.
4 - O desenho no ensino da arte.
5 - O desenho e desenvolvimento humano: aspectos culturais e pedagógicos.
6 - O desenho e as novas mídias.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1024
Nome: Pintura
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Pintura ou em Gravura ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Perspectiva: histórico, métodos e rupturas. Representações pictóricas do espaço e dos objetos.
2 - Teorias da cor aplicadas à modalidade bidimensional.
3 - Técnicas convencionais e não convencionais na pintura.
4 - Fundamentos do ensino da pintura.
5 - Processos contemporâneos em arte: inter-relações com as poéticas bidimensionais.
6 - A pintura e as novas mídias.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1025
Nome: Estética
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Educação estética.
2 - A Estética na Formação de docentes em Artes.
3 - Arte, sociedade e Estética.
4 - Juízo estético e gosto
5 - Estética e Filosofia da Arte para Kant e Hegel.
6 - A perspectiva da estética para a arte contemporânea.

Provas: Didática; Títulos.
Id: 1026
Nome: Arte e Tecnologia
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou em Pintura ou em Gravura ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Comunicação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Inteligência artificial e criação artística.
2 - Autoria, apropriação e a cultura hacker nas artes digitais.
3 - Corpo e mídia.
4 - Imersão e interação: conceitos e entrelaçamentos.
5 - Arte, tecnologia e o ensino.
6 - Pesquisa em processos de criação/poéticas na arte e tecnologia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1027
Nome: Ensino das Artes Visuais
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Artes Visuais ou em Licenciatura em Artes Plásticas ou em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Educação ou em Artes Visuais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Artes Visuais e docência na Educação Infantil.
2 - Abordagens metodológicas contemporâneas para o Ensino das Artes Visuais.
3 - Inclusão e Diversidade e o Ensino das Artes Visuais.
4 - A tecnologia e a Arte Contemporânea no Ensino das Artes Visuais.
5 - Planejamento e avaliação no Ensino das Artes Visuais na educação básica.
6 - Relações entre a pesquisa nas Artes Visuais, a poética e a docência na educação básica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1029
Nome: Formação e Trabalho Docente na Educação Básica
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Visuais
Centro de Área: Artes
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou em Desenho. Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino das Artes Visuais.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - A didática na formação de docentes de arte na atualidade e suas relações com a perspectiva histórico crítica da educação.
2 - A conjuntura política da educação básica brasileira e o cenário educacional global.
3 - A função social e os sujeitos da escola.
4 - A criança, a educação infantil e a arte.
5 - Inclusão e diversidade na escola: a relação professora aluno.
6 - Ensino médio, juventude e a exclusão escolar.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1060
(Aditado pelo Edital 032/2024 CPPS)
Nome: Pesquisa em Cinema e Audiovisual: Diálogos Interculturais com Povos e Comunidades Tradicionais

Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Pesquisa nas artes do cinema e do audiovisual e reformas paradigmáticas das universidades.
2 - Pesquisa artística e práticas de letramento acadêmico em um curso de cinema e audiovisual.
3 - Pesquisa em artes e a construção de conhecimento em cinema e audiovisual: relações entre ciência moderna, ética, problematizações decoloniais e comunidades tradicionais.
4 - Ensino, pesquisa e extensão nas artes do cinema e do audiovisual com povos e comunidades tradicionais.
5 - Culturas e processos de criação de artistas do vídeo de origem indígena nas américas.
6 - Ecologia de saberes nas artes do cinema e do audiovisual, florestania e socioambientalismo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1063
Nome: Direção de Arte
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Cinema e Audiovisual
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas. Mestrado em uma das áreas: Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - A Equipe de Arte: profissionais envolvidos, seus perfis e atribuições.
2 - Os processos e metodologias de trabalho da Direção de Arte.
3 - A Direção de Arte ao longo da História do Audiovisual.
4 - O papel da Direção de Arte na construção narrativa e na concepção visual de um filme.
5 - Elementos e princípios de composição visual da Direção de Arte.
6 - Teoria da cor aplicada à Direção de Arte no cinema e audiovisual.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1065
Nome: Espaço e Performatividade
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro. Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou Ciências Humanas ou Letras ou Artes ou Educação
Quantidade: 2
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Espaço Performativo e Espacialidade.
2 - Poética do Espaço.
3 - Proposições e problematizações do Teatro Pós-Dramático.
4 - Atuação e Performatividade.
5 - Ficção e ficcionalização no teatro contemporâneo brasileiro entre o real e o ficcional.
6 - Estratégias e procedimentos de criação para espaços não convencionais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1066
Nome: Design Cênico: Cenografia e Iluminação
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou Arquitetura ou Design ou Artes Visuais. Mestrado em

Artes Cênicas ou Teatro ou Arquitetura ou Design ou Artes Visuais
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Cenotecnias, tecnologias teatrais e dispositivos cênicos como disparadores da ação.
2 - Conceito amplo de cenografia e interfaces com diferentes linguagens e mídias.
3 - Transformações históricas do Espaço Cênico.
4 - Processos colaborativos e modos de criação das diferentes linguagens cênicas.
5 - Dispositivos e novas tecnologias da iluminação cênica no teatro contemporâneo.
6 - Representações gráficas bi e tridimensionais do Design Cênico.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1069
Nome: Direção e Processos Criativos em Artes Cênicas
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro. Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro.
Quantidade: 2
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Processos colaborativos: criação, encenação e autoria na cena.
2 - Transformação histórica da direção cênica: do diretor autor aos processos colaborativos.
3 - Teatro contemporâneo no Brasil: procedimentos e poéticas.
4 - Texto e cena: a relação entre dramaturgia e encenação na atualidade.
5 - Abordagens relativas ao público: a recepção da obra cênica.
6 - Direção cênica, encenação e teatro político no século XX.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1074
Nome: Processos Cênicos e Poética da Voz
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Artes Cênicas
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Artes Cênicas ou Teatro ou Fonoaudiologia ou Canto ou Música. Mestrado em Artes Cênicas ou Teatro ou Fonoaudiologia ou Música ou Etnomusicologia
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - A voz e as relações entre ação interior e ação exterior na atuação.
2 - Corpo, voz e espacialidade na cena.
3 - O tempo-ritmo nas relações entre ação física e ação vocal.
4 - Higiene vocal, anatomia e fisiologia do aparelho fonador como instrumento para a atuação.
5 - Preparação vocal para o processo cênico criativo.
6 - Inflexão vocal e sentido no estudo do texto teatral.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1076
Nome: Psicologia, Educação e Artes
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Dança - Licenciatura
Centro de Área: Artes
Requisitos: Graduação em Psicologia. Mestrado em Psicologia ou em Psicologia da Educação ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Perspectivas contemporâneas da Psicologia da Educação.
2 - Psicologia e educação dos sentidos.
3 - As contribuições da Psicologia da Educação na formação de professores de Artes.
4 - Psicologia e suas relações com a Arte e os processos de criação.
5 - A Dimensão Psicológica da Arte.

6 - A Psicologia Educacional e as principais teorias da aprendizagem. Provas: Didática; Títulos.
Id: 1079
Nome: Estágio em Educação Musical
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Licenciatura em Música ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música ou Licenciatura em Educação Musical. Mestrado em Música ou Mestrado com pesquisa em Educação Musical.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Formação docente e Estágio Supervisionado em Educação Musical para a Escola: fundamentos e práticas.
2 - Políticas públicas para a Educação Musical e Gestão Escolar.
3 - Educação Musical no atendimento às modalidades de ensino segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica Brasileira.
4 - Tendências atuais em Educação Musical para a Escola de Educação Básica e outros espaços educativos.
5 - Educação Musical e pesquisa na formação do professor: fundamentos e tendências.
6 - Métodos de Ensino de Música consolidados no campo da Educação Musical enquanto partícipes da formação docente.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1083
Nome: Teoria da Música e Violão
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Música
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Graduação em Música. Mestrado em Música. Provas: didática, prática e títulos. A prova prática envolverá a execução de obras do repertório violonístico, por um período entre sete a dez minutos e também a Leitura à primeira vista de um trecho musical para violão fornecido pela banca examinadora.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Estratégias para o ensino e aprendizagem dos aspectos rítmicos e melódicos aplicado ao violão.
2 - Estratégias de ensino e aprendizagem dos diferentes tipos de abordagem da harmonia.
3 - Estratégias para seleção e adequação dos diferentes tipos repertórios voltados para o ensino e a prática do violão.
4 - Fundamentos e métodos de ensino e aprendizagem para violão.
5 - Estratégias de ensino e aprendizagem da teoria da música.
6 - O ensino coletivo de violão, tendências e metodologias contemporâneas de ensino e aprendizagem: fundamentos e práticas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1084
Nome: Violão, Harmonia e Improvisação Musical
Campus: Curitiba 2
Colegiado: Musicoterapia
Centro de Área: Música e Musicoterapia
Requisitos: Bacharelado em Música ou em Musicoterapia ou Licenciatura em Música. Mestrado em Música ou em Educação Musical ou em Educação. Para todos os pontos a prova didática será realizada com prova prática e ocorrerá da seguinte maneira: a) o candidato executará duas peças solo do repertório da música popular brasileira de livre escolha ao violão, sendo obrigatório ao candidato levar o instrumento musical para realizar a prova. b) o candidato deverá ministrar uma aula sobre o ponto sorteado.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - O estudo do violão como instrumento de acompanhamento rítmico-harmônico.
2 - O violão como instrumento de apoio ao estudo da harmonia.
3 - Técnicas de improvisação musical aplicadas ao violão.
4 - Aspectos históricos e estilísticos do violão de acompanhamento no cancioneiro popular brasileiro.

5 - Ritmos brasileiros aplicados ao violão.
6 - O estudo da harmonia no contexto da improvisação musical.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1117
Nome: Turismo
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão em Turismo
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Turismo
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Destinos turísticos inteligentes e estratégias de hospitalidade.
2 - Agenciamento de viagens: tecnologias e tendências
3 - Planejamento e políticas públicas em Turismo no Paraná.
4 - Turismo em áreas naturais: impactos socioambientais, procedimentos e condutas.
5 - Empreendedorismo em turismo e pequenas empresas.
6 - Parceria público-privadas de unidades de conservação e seus reflexos sobre atividades de uso público.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1123
Nome: Engenharia Industrial
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Instalação e Equipamentos de Ar comprimido.
2 - Designe de Produtos.
3 - Conceituação de Tensão e deformação, exemplificando aplicações práticas na produção industrial.
4 - Máquinas de elevação e Transporte.
5 - Conservação de Alimentos pelo frio e suas variáveis.
6 - Análise do Modo e Efeitos de Falha (FMEA).
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1124
Nome: Engenharia de Produção
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Instalações e equipamentos de ar comprimido.
2 - Design de produtos.
3 - Automação Industrial.
4 - Gestão da Manutenção.
5 - Indústria 4.0.
6 – Metrologia.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1125
Nome: Matemática
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Matemática
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Fundamentos da matemática: lógica, conjuntos, relação e função.
2 - Funções matemáticas: exponencial, logarítmicas e polinomiais.
3 - Álgebra e aritméticas elementares.
4 - Introdução a geometria analítica: vetores, retas e planos, cônicas e quádricas.
5 - Operações com Naturais, Racionais e Inteiros.
6 - Transformações lineares.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1126
Nome: Tecnologia da Informação
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Sistemas de Informação
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Introdução à lógica de programação e algoritmos estruturados.
2 - Conceitos Básicos de programação de computadores.
3 - Conceitos básicos de informática: hardware, software, arquivos, extensões e diretórios.
4 - - Sistema operacional e funcionalidades.
5 - Linguagem de programação.
6 - Fundamentos da programação de computadores.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1127
Nome: Administração
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-10
1 - Formação do Pensamento Administrativo.
2 - Conceitos e definições de Empreendedorismo.
3 - Administração de Recursos Humanos.
4 - - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos.
5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações.
6 - Plano de negócios.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1128
Nome: Comunicação
Campus: Loanda
Colegiado: Gestão da Produção Industrial
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Letras
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-10
1 - Concepções de leitura e escrita.
2 - Funções da linguagem.
3 - A linguagem verbal e não-verbal na comunicação.
4 - Gêneros textuais/discursivos do âmbito acadêmico e empresarial.
5 - Metodologia de pesquisa e a produção de conhecimento.
6 - - Metodologia científica: aspectos teóricos e práticos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1013
Nome: Educação Matemática

Campus: Paranaguá
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Matemática. Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Física ou Mestrado em Engenharia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Os saberes profissionais do Educador Matemático.
2 - A avaliação da aprendizagem em Educação Matemática.
3 - As diferentes perspectivas metodológicas da Educação Matemática no Estágio Curricular Supervisionado.
4 - A Educação Especial numa perspectiva inclusiva voltada à Educação Matemática.
5 - Tecnologias Educacionais aplicadas à Educação Matemática.
6 - A História da Matemática como metodologia de ensino de números.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1047
Nome: Metodologias de ensino
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Os objetivos pedagógicos do ensino das ciências naturais articulados com a BNCC Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.
2 - Formação docente, cultura escolar e a construção dos saberes dos povos originários do litoral do Paraná.
3 - A noção de tempo histórico na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental: construindo identidades.
4 - O planejamento, os recursos e a avaliação no ensino da matemática articulado à BNCC do Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil.
5 - As metodologias de ensino da arte nos campos de experiência na Educação Infantil e suas especialidades no Ensino Fundamental anos iniciais.
6 - O ensino da Língua Portuguesa e sua articulação com a BNCC no Ensino Fundamental anos iniciais e Educação Infantil.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1048
Nome: Fundamentos da Educação
Campus: Paranaguá
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - A escola como objeto de análise sociológica na formação de professores.
2 - A principais teorias da psicologia educacional e suas articulações com a prática pedagógica.
3 - Teorias curriculares e suas implicações na formação do professor da educação básica.
4 - Fundamentos da gestão escolar e a organização do trabalho pedagógico como subsídios para a prática pedagógica na escola.
5 - Formação docente, cultura escolar e a construção dos saberes dos povos originários do litoral do Paraná.
6 - História e historiografia da educação: abordagens teóricas, perspectivas contemporâneas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1049
Nome: Linguística, Leitura e Produção Textual em Língua Inglesa.
Campus: Paranaguá

Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística. A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Multiliteracies from the perspective of English teaching and learning.
2 - Text Linguistics in the English language classroom.
3 - Academic Literacy in the context of English teacher training.
4 - Language Policies and their implications for ELT.
5 - Assessment practices in ELT.
6 - Reading and text production for initial training of English language teachers.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1050
Nome: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras Português-Inglês. Especialização ou Mestrado em Letras ou Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística. Especialização ou Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa ou Mestrado em Linguística Aplicada ou Mestrado em Línguas Estrangeiras/Adicionais. A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Literary literacy in the context of English language classes.
2 - Teaching English for academic purposes.
3 - Genre-based approach in English language teaching.
4 - Concepts of language, text and discourse: implications for teaching English as Lingua Franca.
5 - The use of technologies in English language teaching.
6 - Multiliteracies in English language classes.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1051
Nome: Libras
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras (PROLIBRAS) para o ensino superior, promovido pelo Ministério da Educação (vide decreto Federal nº 5.6326/2005, artigo 4 e 7 inciso III) ou FENEIS para o ensino superior. Especialização em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Planejamento, recursos didáticos e avaliação da aprendizagem para o ensino da Libras a ouvintes.
2 - O papel da Língua Brasileira de Sinais na formação de professores.
3 - Educação bilíngue e educação inclusiva.
4 - Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos.
5 - Aspectos fonológicos da Libras e Sintaxe espacial: comportamento dos verbos e a questão da concordância; configuração de mãos, ponto de articulação, movimento, orientação das mãos e expressões não manuais.
6 - Morfologia das Línguas de Sinais ou Língua Brasileira de Sinais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1052
Nome: Teorias Linguísticas, Prática de Escrita e Discurso.
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras

Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Letras. Doutorado em Letras ou Doutorado em Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Formação do professor de Língua Portuguesa: novas tecnologias e propostas metodológicas para a Educação Básica.
2 - Processos morfológicos e estrutura do português brasileiro.
3 - Fatores de textualidade e gêneros discursivos: práticas de ensino de Língua Portuguesa.
4 - O sistema fonológico do português: relações entre oralidade e escrita.
5 - As diferentes concepções de gramática: sintaxe, semântica e suas interfaces.
6 - Variação e preconceito linguístico na produção textual do Ensino Básico.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1053 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Literatura Brasileira
Campus: Paranaguá
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Letras. Doutorado em Estudos Literários ou Doutorado em Literatura Brasileira ou Doutorado em Literaturas de Língua Portuguesa ou Doutorado em Teoria da Literatura ou Doutorado em Letras.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - A literatura brasileira de autoria indígena.
2 - Literatura juvenil brasileira e a formação do leitor.
3 - Representações homoafetivas na poesia de literatura brasileira: dos anos 70 à contemporaneidade.
4 - O romance brasileiro de autoria feminina e as relações étnico raciais.
5 - Aspectos narrativos do conto de Guimarães Rosa.
6 - Metodologias de análise do texto literário: práticas pedagógicas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1088
Nome: Botânica
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou em Biologia. Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Botânica ou Doutorado em Engenharia Agrônoma ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Engenharia Florestal.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Ciclo de vida e reprodução das briófitas.
2 - Estruturas vasculares e reprodução das pteridófitas.
3 - Morfologia e diversidade das angiospermas.
4 - Anatomia de raiz, caule e folha de Fanerógamas.
5 - Adaptações e características das criptógamas.
6 - Impactos das mudanças climáticas no desenvolvimento das plantas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1089
Nome: Biologia Geral VII
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas ou em Biologia. Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40

1 - Tipos de ovos e padrões de clivagem.
2 - Gametogênese e fecundação em humanos.
3 - População: crescimento e regulação.
4 - Mudanças climáticas e conservação da biodiversidade.
5 - Temas atuais em ecologia. Interferência humana no meio ambiente.
6 - A educação ambiental para profissionais de Ciências Biológicas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1134 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Contabilidade Geral
Campus: Paranaguá
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Especialização ou Mestrado em qualquer área de conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Demonstrações Financeiras Padronizadas.
2 - Investimentos em Coligada, em Controlada e Consolidação das Demonstrações Contábeis.
3 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.
4 - Planejamento, Execução, Formação da Opinião e Relatórios em Auditoria Independente.
5 - Contabilidade Gerencial: Contabilidade de Custos aplicada às Decisões Gerenciais.
6 - Contabilidade e Gestão Tributária: Planejamento Tributário e Informações para apoio à Gestão de Tributos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1135
Nome: Gerência de Produção
Campus: Paranaguá
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharias. Mestrado em Engenharias
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Mecânica e Resistência dos Materiais
2 - Cálculo e Geometria Analítica
3 - Eletricidade
4 - Química Geral e Experimental
5 - Fenômenos de transportes
6 - Expressão Gráfica
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1136
Nome: Engenharia de Produção
Campus: Paranaguá
Colegiado: Engenharia de Produção
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Engenharia de Produção. Mestrado em Engenharia de Produção.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Controle Estatístico da Qualidade
2 - Gestão da Qualidade
3 - Planejamento, Programação Controle da Produção
4 - Pesquisa Operacional
5 - Planejamento Estratégico
6 - Marketing e Comércio Internacional
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1141

Nome: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Fundamentos do planejamento e controle da produção.
2 - Gestão de estoques.
3 - Gerenciamento de materiais.
4 - Logística Integrada.
5 - Previsão de vendas.
6 - Custos logísticos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1142 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Direito Portuário
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em área portuária ou ambiental.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Direito público marítimo.
2 - Direito internacional marítimo.
3 - Direito comercial marítimo.
4 - Direito marítimo privado.
5 - Direito civil marítimo.
6 - Instrumentos contratuais sob regulação da ANTAQ.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1143
Nome: Administração de Empresas
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Importância do Planejamento para a Gestão estratégica.
2 - Inovação social sob a perspectiva da responsabilidade empresarial.
3 - Novas perspectivas para o empreendedorismo.
4 - Informação e conhecimento no contexto empresarial.
5 - Inovação e desempenho das empresas.
6 - Teoria Geral da Administração e a evolução do pensamento administrativo.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1144
Nome: Empreendedorismo
Campus: Paranaguá
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.
Quantidade: 1
Reserva: N/A

Carga Horária: T-40
1 - Contextualização e Conceitos sobre Empreendedorismo.
2 - Características e Carreira.
3 - Plano de Negócios.
4 - Empreendedorismo e gestão de micro e pequenas empresas.
5 - Empreendedorismo feminino.
6 - Intraempreendedor.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1100
Nome: Biologia Geral
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Biologia das Interações Orgânicas ou Doutorado em Biologia Comparada ou Doutorado em Ciências.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Caracterização, morfologia e fisiologia dos anfíbios.
2 - Caracterização, morfologia e fisiologia das aves.
3 - Estrutura e duplicação do DNA.
4 - Estrutura e função da membrana plasmática.
5 - Estrutura e função das proteínas. Tradução.
6 - Estrutura e função do RNA. Transcrição.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1109
Nome: Educação Matemática
Campus: Paranavaí
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado). Mestrado em Educação Matemática, ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática ou Mestrado em Ensino de Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ou Mestrado em Educação, ou Mestrado em Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A História da Matemática como metodologia no ensino de números.
2 - A Resolução de Problemas como metodologia no ensino de geometria.
3 - A Modelagem Matemática como metodologia no ensino de funções reais.
4 - O Ensino de Álgebra na perspectiva de uma das tendências da Educação Matemática.
5 - A Educação Estatística e a utilização de tecnologias digitais na formação de professores de Matemática.
6 - A avaliação da aprendizagem em Matemática.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1110
Nome: Fundamentos do Serviço Social
Campus: Paranavaí
Colegiado: Serviço Social
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Serviço Social com Especialização em Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 3
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Serviço social: os espaços ocupacionais e a efetivação dos direitos sociais.
2 - Seguridade social e o exercício profissional no contexto atual.
3 - A centralidade do estágio supervisionado em serviço social na formação profissional.
4 - A construção e os desafios da consolidação do projeto ético político do serviço social na

contemporaneidade.
5 - Movimento sociais: os diálogos possíveis com o exercício profissional do/a assistente social.
6 - Direitos humanos e a discussão da Diversidade no contexto do Serviço Social.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1111
Nome: Ciências Contábeis
Campus: Paranavaí
Colegiado: Ciências Contábeis
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade ou Administração ou Informática.
Quantidade: 3
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes e 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.
2 - Demonstrações Contábeis (Conceito, Funções, Objetivos).
3 - Análise das Demonstrações Contábeis.
4 - Métodos de Custeio.
5 - Contas Patrimoniais e de Resultado: Escrituração Contábil, Funções e Natureza.
6 - Objetivos Gerais do Auditor Independente na Condução da Auditoria em conformidade com as Normas de Auditoria. Responsabilidade do auditor no contexto da auditoria das demonstrações financeiras.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1112
Nome: Língua Portuguesa, Linguística e Ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Português, Português/Inglês ou Português/Espanhol. Doutorado em Letras ou Estudos da linguagem ou Língua Portuguesa ou Linguística.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Práticas de leitura e de escrita no contexto do Ensino Superior.
2 - Teorias linguísticas formalistas - Estruturalismo e Gerativismo - e suas contribuições ao ensino.
3 - Aspectos Morfossintáticos do português brasileiro.
4 - Multiletramentos, gêneros discursivos e ensino.
5 - Concepções de linguagem e ensino.
6 - Estágio supervisionado: desafios e possibilidades.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1113 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Administração Geral
Campus: Paranavaí
Colegiado: Administração
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Administração. Mestrado em Administração.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Formação do Pensamento Administrativo.
2 - Administração Mercadológica.
3 - Administração de Recursos Humanos.
4 - Administração da Produção e Gestão da Cadeia de Suprimentos.
5 - Tecnologias da Informação e Comunicação nas Organizações.
6 - Administração Financeira e Orçamentária.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1114
Nome: Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa

Campus: Paranavaí
Colegiado: Letras
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras Português. Doutorado em Letras ou Estudos Literários.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Literatura canônica e não canônica na formação do leitor.
2 - Ficção do século XIX: Maria Firmina dos Reis e/ou Machado de Assis.
3 - Teorias da leitura e ensino de literatura.
4 - As cantigas em galego-português e/ou suas leituras modernas.
5 - As formas narrativas em Portugal dos séculos XIII ao XIX.
6 - A produção poética feminina em África e o contexto da colonização.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1115
Nome: Enfermagem
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem ou Ciências da Saúde.
Quantidade: 2
Reserva: 2 vagas reservadas para PCD, conforme Editais n. 293 e 307/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - A Educação Permanente no processo de trabalho do enfermeiro da atenção primária em saúde.
2 - Assistência de enfermagem ao indivíduo com Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNTs).
3 - Vigilância em saúde na Rede de Atenção à Saúde.
4 - A Enfermagem na gestão do cuidado hospitalar.
5 - Assistência de enfermagem ao paciente com Acidente Vascular Cerebral (AVC).
6 - Assistência de enfermagem em feridas e curativos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1116
Nome: Psicologia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Enfermagem
Centro de Área: Ciências da Saúde
Requisitos: Graduação em Psicologia.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Psicologia Organizacional e do Trabalho: Humanização, gestão de pessoas e processos.
2 - Teorias do desenvolvimento humano aplicadas a educação.
3 - A Psicologia e os distúrbios de ansiedade.
4 - Psicologia, saúde e as políticas de Saúde Mental.
5 - Psicologia da adolescência.
6 - A psicologia, saúde e o SUS.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1118
Nome: Direito Público e Direito Privado
Campus: Paranavaí
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Sociais Aplicadas
Requisitos: Graduação em Direito. Mestre em Direito
Quantidade: 5
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes e 1 vaga reservada para PCD, conforme prerrogativa legal
Carga Horária: T-20
1 - Direito Civil: sujeitos de Direito: das pessoas naturais e das pessoas jurídicas.
2 - Direito Constitucional: princípios constitucionais da administração pública.
3 - Direito Penal: da ação penal.

4 - Direito Processual Civil: da jurisdição e da ação.
5 - Direito Administrativo: administração pública direta e indireta.
6 - Direito Empresarial: sociedades empresariais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1119
Nome: Estágio Curricular Supervisionado e Metodologias de Ensino
Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A BNCC e as implicações para o planejamento e a prática pedagógica.
2 - O desenvolvimento da criança e a especificidade da organização do ensino na educação infantil.
3 - Os impactos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o ensino das Metodologias nas diferentes áreas do conhecimento.
4 - O exercício da práxis como norteadora do estágio supervisionado visando compreender a docência na educação escolar.
5 - O desenvolvimento do pensamento matemático e o ensino de números e operações nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
6 - As perspectivas críticas da didática como orientadoras para o processo de ensino e de aprendizagem na educação escolar.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1120
Nome: Fundamentos da Educação e Gestão Educacional e Escolar
Campus: Paranavaí
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Escola pública no Brasil: origens históricas e desafios contemporâneos.
2 - Gestão escolar democrática e os desafios da atuação do pedagogo.
3 - Política Educacional no Brasil contemporâneo: a BNCC e o currículo em disputa.
4 - Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios em sua efetivação no âmbito nacional.
5 - Psicologia da Educação e desenvolvimento humano.
6 - As concepções pedagógicas brasileiras e suas bases filosóficas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1121
Nome: História do Brasil
Campus: Paranavaí
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em História (Licenciatura) e Mestrado em História ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - Trabalho e economia no Brasil Colonial.
2 - O processo de formação do Estado Nacional Brasileiro: qual Brasil?
3 - A transição do trabalho escravo para o trabalho livre (1850-1888).
4 - A fundação da República no Brasil: ruptura ou continuidade?
5 - Da Velha República ao Estado Novo.
6 - Economia, política e sociedade sob o Regime Militar (1964-1985).
Provas: Didática; Títulos.

Id: 1122
Nome: Geografia
Campus: Paranavaí
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Geografia. Mestrado em Geografia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-20
1 - A cartografia e o ensino de Geografia.
2 - Mudanças climáticas e impactos no espaço urbano.
3 - O Arranjo Histórico e Atual do Espaço Agrário Brasileiro e os problemas ambientais associados.
4 - As categorias da Geografia na compreensão do espaço geográfico.
5 - A geografia ambiental como estratégia de proteção dos recursos naturais.
6 - Cidades brasileiras e os problemas socioambientais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 993 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Filosofia Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Questões de Filosofia Política na Antiguidade.
2 - Questões de Filosofia Política na Modernidade.
3 - Ceticismo e Criticismo.
4 - Razão e Sensibilidade na Filosofia do Século XVIII.
5 - Fenomenologia e Existencialismo.
6 - Filosofia e Questões de Gênero na Contemporaneidade.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1000
Nome: Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática. Mestrado em Matemática ou em Matemática Aplicada ou em Métodos Numéricos.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - O teorema do núcleo e imagem e aplicações.
2 - Testes de hipótese para médias.
3 - Planos no R^3 .
4 - O teorema fundamental do cálculo e aplicações.
5 - O teorema do valor médio e aplicações.
6 - O primeiro teorema do isomorfismo de grupos e aplicações.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1001 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Ensino da Matemática
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática, com Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências.
Quantidade: 1

Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Avaliação da aprendizagem na perspectiva da Educação Matemática.
2 - Educação Matemática na perspectiva da Educação Especial
3 - Formação inicial e continuada do Educador Matemático.
4 - Investigação Matemática na Educação Matemática.
5 - História da Matemática na Educação Matemática.
6 - Etnomatemática na Educação Matemática.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1002 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Física Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Matemática
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura ou Bacharelado em Física.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Leis de Newton
2 - Teorema do trabalho-energia cinética; leis de conservação da energia e da quantidade de movimento.
3 - Rotação de um corpo rígido; torque e momento angular; momento de inércia e centro de massa.
4 - A segunda lei da termodinâmica e máquinas térmicas.
5 - Eletrostática e o teorema de Gauss.
6 - Corrente elétrica; capacitância; resistividade e circuitos elétricos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1030
Nome: Planejamento e Avaliação Educacional
Campus: União da Vitória
Colegiado: Pedagogia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Licenciatura em Pedagogia. Mestrado em Educação ou Ensino.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - O Planejamento e a Avaliação educacional sob o viés da História da Infância;
2 - As relações entre Política, Planejamento e Legislação Educacional;
3 - O planejamento articulado com o ensino colaborativo e o papel do(a) professor(a) do Ensino Comum e da Educação Especial na efetivação da inclusão;
4 - O estágio curricular supervisionado na formação do pedagogo: espaço de reflexão, planejamento e avaliação;
5 - O planejamento do processo de ensino e aprendizagem no contexto das tecnologias digitais;
6 - Concepções e práticas no planejamento e no processo avaliativo nos anos iniciais.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1032
Nome: Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia
Campus: União da Vitória
Colegiado: Filosofia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Filosofia. Doutorado em Filosofia
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Aspectos Filosóficos da Educação.
2 - Filosofia e o Novo Ensino Médio no contexto da BNCC.
3 - Filosofia e o Ensino de Filosofia.
4 - Educação Popular no contexto Latino-Americano.
5 - Marxismo e Educação.
6 - Estágio Supervisionado em Filosofia: Desafios e Perspectivas.
Provas: Didática; Títulos.

Id: 1034
Nome: Língua Portuguesa/Linguística
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Espanhol
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa. Mestrado em Estudos da Linguagem ou Mestrado em Linguística ou Mestrado em Ciências da Linguagem.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - A constituição da linguística como ciência.
2 - Aplicações práticas da sociolinguística no ensino de língua portuguesa.
3 - Concepções de gramática, análise linguística e ensino de Língua Portuguesa.
4 - Letramento(s) e ensino de língua portuguesa.
5 - Os conceitos de língua/ linguagem, sujeito e discurso e sua aplicação no ensino de língua portuguesa.
6 - Texto/enunciado, gênero discursivo/textual e ensino e sua aplicação no ensino de língua portuguesa.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1036
Nome: Geografia Física
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Ciências Exatas e da Terra ou Mestrado em Geociências.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Conceitos e Elementos da Geografia Física.
2 - A Pesquisa em Geografia Física.
3 - A dinâmica das paisagens e a relação sociedade-natureza.
4 - Propostas e abordagens para o ensino da Geografia Física.
5 - Elementos e características da Geografia Física brasileira.
6 - O papel do trabalho de campo para a análise geográfica.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1038
Nome: Geografia Humana
Campus: União da Vitória
Colegiado: Geografia
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Geografia. Mestrado em Ciências Humanas ou Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - População e Geografia: diversidade, desigualdade e o processo de transformação espacial.
2 - Relação Sociedade - Natureza: território, territorialidades e conflitos.
3 - Produção do espaço urbano e o processo de segregação socioespacial.
4 - Formação territorial brasileira e a dinâmica socioeconômica.
5 - Trabalho de campo como ferramenta para a análise espacial no Contestado.
6 - Dinâmicas do espaço agrário paranaense: processos, sujeitos e práticas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1041 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Literaturas
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Linguagens ou Literaturas.
Quantidade: 1

Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Caminhos da narrativa contemporânea no Brasil.
2 - Literatura Afro-brasileira do século XXI.
3 - Literatura Portuguesa: principais autores e obras fundamentais.
4 - Autoria feminina na Literatura Brasileira.
5 - Tendências da Literatura Brasileira contemporânea.
6 - Ensino de Literaturas e a contribuição para a formação de leitores críticos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1042 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Teorias, Práticas e Ensino de Linguística/Língua Portuguesa
Campus: União da Vitória
Colegiado: Letras Português / Inglês
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação em Letras. Mestrado em Letras ou Linguagens ou Educação.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Gêneros Textuais/discursivos e ensino de Língua Portuguesa.
2 - Relações entre oralidade e escrita: implicações para o ensino.
3 - Práticas de letramento na contemporaneidade: contribuições para o ensino.
4 - Concepções de gramática e de análise linguística presentes no ensino de língua portuguesa.
5 - Gramática, norma e variação linguística no ensino.
6 - Linguagem, língua e linguística: aproximações no ensino.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1044
Nome: Ciências Biológicas I
Campus: União da Vitória
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas ou Biologia ou Ciências Biológicas ou Biodiversidade e Conservação ou Ciências Biológicas ou Biologia Celular e Molecular ou Ecologia ou Ciências Ambientais ou Biologia Vegetal ou Botânica ou Bioquímica ou Conservação e Manejo da Vida Silvestre ou Biotecnologia Vegetal ou Biodiversidade e Biologia Evolutiva ou Ciências Florestais.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Chlorophyta: características gerais, sistemática e ecologia.
2 - Morfologia e anatomia do caule.
3 - Políticas de Educação Ambiental: princípios e objetivos.
4 - Dormência e germinação de sementes.
5 - Gradientes ambientais e de biodiversidade.
6 - Delineamento experimental: aplicações em ciências biológicas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1045
Nome: Ciências Biológicas II
Campus: União da Vitória
Colegiado: Ciências Biológicas
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Licenciatura em Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências Biológicas ou Biodiversidade e Conservação ou Ciências Biológicas ou Biologia Celular e Molecular ou Biologia Celular e Molecular ou Microbiologia ou Parasitologia ou Biologia ou Genética ou Bioquímica ou Imunologia ou Conservação e Manejo da Vida Silvestre ou Biodiversidade e Biologia Evolutiva.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Tegumento comum e órgãos dos sentidos humano.
2 - Termorregulação e termorecepção em Craniata.
3 - Anatomia e fisiologia do sistema nervoso humano.

4 – Biomembranas.
5 - Ligações Químicas.
6 - Anticorpos.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1075 (Retificado pelo Edital 022/2024 – CPPS)
Nome: Química Geral
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação com Licenciatura e/ou Bacharelado em Química e Mestrado e/ou Doutorado em Química ou Ciências (áreas de concentração: Química Analítica, Química Inorgânica, Físico-química, Química Orgânica) ou Ciências ambientais. *requisito mínimo: Mestrado.
Quantidade: 1
Reserva: N/A
Carga Horária: T-40
1 - Estequiometria de reações.
2 - Ligação química covalente.
3 - Reações inorgânicas.
4 - Tabela periódica e periodicidade química.
5 - Função orgânica: Ácidos carboxílicos.
6 - Equilíbrio químico.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1077
Nome: Ensino de Química
Campus: União da Vitória
Colegiado: Química
Centro de Área: Ciências Exatas e Biológicas
Requisitos: Graduação em Licenciatura em Química. Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Educação em Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Ensino de Química.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Uso das TDIC (Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação) no ensino de química.
2 - Contribuições do estágio supervisionado na formação dos professores de química.
3 - O papel da experimentação no ensino de química.
4 - Materiais didáticos aplicados ao ensino de química.
5 - O ensino de química e as contribuições da Alfabetização Científica/Ensino CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente) para a formação cidadã na educação básica.
6 - As Metodologias Ativas e o Ensino de Química.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1090
Nome: História do Paraná
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação. Mestrado em História.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - A ocupação do território do Paraná Tradicional e o tropeirismo.
2 - Aspectos da escravidão, resistência e liberdade no Paraná.
3 - Fluxos imigratórios e etnicidades na formação do Paraná Moderno.
4 - Guerra do Contestado: antecedentes, causas e consequências.
5 - O papel da economia e sociedade na ocupação e consolidação do Norte Pioneiro do Paraná.
6 - Reflexos políticos do Regime de Exceção e a Ditadura Militar no Paraná.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1091

Nome: História da América
Campus: União da Vitória
Colegiado: História
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Graduação. Mestrado em História.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Povoamento, diversidade cultural e sociedades na América antiga.
2 - Escravidão negra e indígena: organização e trabalho na América de colonização espanhola e inglesa.
3 - Abordagens, fontes e ensino de história da América espanhola.
4 - Estado, nação e território nos processos de formação do Estados hispano-americanos.
5 - Governos autoritários e ditaduras militares na América do Sul de língua espanhola: repressão, resistência e direitos humanos.
6 - Neoliberalismo: economia, sociedade e cultura nas Américas contemporâneas.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1097
Nome: Direito Administrativo
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Bacharelado em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para Afrodescendentes, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-20
1 - Princípio do Direito Administrativo.
2 - Prerrogativas Administrativas.
3 - Ato Administrativo.
4 - Discricionariedade e vinculação.
5 - Agentes públicos.
6 - Licitação.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1098
Nome: Direito Processual Civil
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Bacharelado em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Função Jurisdicional.
2 - Instrução Processual.
3 - Atos do Processo.
4 - Prescrição e Decadência.
5 - Sujeitos do Processo.
6 - Tutela Provisória.
Provas: Didática; Títulos.
Id: 1099
Nome: Direito Processual Penal
Campus: União da Vitória
Colegiado: Direito
Centro de Área: Ciências Humanas e da Educação
Requisitos: Bacharelado em Direito. Mestrado em Direito.
Quantidade: 1
Reserva: 1 vaga reservada para PCD, conforme Edital n. 293/2024 – PROGESP/UNESPAR
Carga Horária: T-40
1 - Sistemas Processuais.
2 - Teoria da Norma.

3 - Investigação Criminal.
4 - Inquérito Policial.
5 - Ação Penal.
6 - Jurisdição e Competência.
Provas: Didática; Títulos.

– 3ª ETAPA –

9. DAS FUNÇÕES, DOS VENCIMENTOS E DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 Quando da contratação, o candidato ingressará junto à UNESPAR na função de Professor Temporário de Ensino Superior sendo enquadrado de acordo com a titulação e lotado no respectivo Centro de Área vinculando-se ao Colegiado para o qual se habilitou.

9.2 Quanto ao regime jurídico, o vínculo funcional será regido pelo CRES - Contrato por Prazo Determinado em Regime Especial, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificados da Lei Complementar nº 108/2005, modificada pela Lei 179/2014, ou na que vier a ser aplicada.

9.3 É requisito obrigatório para contratação ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

9.4 O horário das atividades dos professores contratados será fixado de acordo com o regime de trabalho e com as necessidades do respectivo Centro de Área e serão contratados os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela UNESPAR, podendo ser em períodos matutinos e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

9.5 Havendo interesse e necessidade do colegiado/centro de área, após consulta formal, poderão ser convocados candidatos aprovados para assumirem vagas em *campus* diferente daquele para o qual se inscreveu, sendo que o não aceite não o retira da lista de aprovados do *campus*/centro em que concorreu.

9.6 A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será realizada pela PROGESP/UNESPAR por meio de edital específico com observância rigorosa da ordem de classificação.

9.7 A convocação dos aprovados será feita pela PROGESP, ou por seu designado, e o não comparecimento do candidato aprovado nos dias e horários a que for convocado, assim como o não cumprimento das exigências previstas em edital e/ou a falta de realização de atos de sua responsabilidade, importará na eliminação do processo, sendo reservando à UNESPAR o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

9.8 Quando convocado, o candidato aprovado deverá apresentar documentação requerida em edital de convocação.

9.9 A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para o exercício na função especificados em edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente, ou que forem considerados necessários, impedirá a contratação do candidato que, conseqüentemente, implicará na sua eliminação do processo, bem como na nulidade da aprovação/classificação e perda dos efeitos dela decorrentes.

9.10 No ato da assinatura do Termo de Contrato, o contratado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, respeitado o acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e artigo 27, incisos XVI e XVII, da Constituição do Estado do Paraná.

9.10.1 Na hipótese de acúmulo legal de cargos, o candidato deverá apresentar declaração em papel timbrado do outro órgão a que está vinculado, contendo: Nome, RG, Nome da Instituição/Empresa, Admissão, Cargo/Função, Regime Jurídico, Carga Horária Semanal, Remuneração e Jornada de Trabalho.

9.11 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da

contratação, considerando os valores seguintes:

PROFESSOR TEMPORÁRIO GRADUADO	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	3.607,51	1.803,75	901,87
PROFESSOR TEMPORÁRIO ESPECIALISTA	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	4.689,76	2.344,88	1.172,43
PROFESSOR TEMPORÁRIO MESTRE	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	6.637,84	3.318,94	1.659,42
PROFESSOR TEMPORÁRIO DOUTOR	REGIME	REGIME	REGIME.
	T-40	T-20	T-10
	10.687,27	5.343,65	2.671,79

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

10.2 O Processo Seletivo Simplificado obedecerá os princípios da moralidade, da legalidade, da impessoalidade, da publicidade e da eficiência, bem como aos princípios da finalidade, da motivação, da razoabilidade e da proporcionalidade.

10.3 Não poderão participar da Comissão Organizadora do certame parentes consanguíneos ou afins dos candidatos até o terceiro grau de parentesco, bem como aqueles que se declararem impedidos.

10.4 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de contratação no cargo/função ou emprego, sendo que a convocação será efetivada atendendo ao interesse e à conveniência da Administração, bem como à legislação pertinente.

10.5 Após a publicação do Edital de Resultado Final, havendo motivo relevante, poderá ocorrer publicação de editais de retificação do resultado.

10.6 Os recursos interpostos fora de prazo, ou em desacordo com o constante neste Edital, não serão admitidos nem analisados no mérito, bem como não haverá reconsideração sobre recurso já analisado.

10.7 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado que não tiver interesse em assumir a vaga ofertada poderá requerer reclassificação no Processo Seletivo Simplificado, por uma única vez, passando a ser o último classificado da referida área/matéria, sendo respeitada para nova convocação a ordem de classificação dos aprovados no processo ainda válido.

10.8 A contratação dos aprovados será processada observando rigorosamente a ordem de classificação dentre as vagas ofertadas, obedecendo às demais exigências deste Edital e da legislação pertinente.

10.9 No ato da contratação será firmada declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública e na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e artigo 27 e inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná, o nomeado firmará declaração de acúmulo legal de cargos à qual anexará informação dos horários de suas atividades emitida pelo respectivo órgão.

10.10 O candidato será lotado no centro de área de acordo com a área/matéria ofertada no Processo Seletivo Simplificado podendo vir a ministrar quaisquer das disciplinas indicadas pelo colegiado.

10.11 Para candidatos inscritos como pessoa com deficiência, não ocorrerá por ocasião deste Processo Seletivo Simplificado, qualquer análise da compatibilidade da deficiência

com as atribuições do cargo, situação que deve ocorrer durante o estágio probatório, por comissão multiprofissional conforme disciplina o artigo 61, §2 da Lei Estadual nº 18.419/2015.

10.12 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais no sítio da UNESPAR – www.unespar.edu.br/concursos e no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE.

10.13 Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS/UNESPAR ou, se for o caso, submetidos à apreciação do Órgão Superior, nos termos do Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná.

11. DOS ANEXOS

ANEXO I – Critérios para avaliação da Prova Didática

ANEXO II – Tabela para contagem de Títulos

ANEXO III – Modelo de Declaração de Ausência de Conflitos de Interesse

ANEXO IV – Modelo de autodeclaração de Afrodescendente

12. DA PUBLICIDADE

12.1 Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado do Paraná, na página www.unespar.edu.br/concursos e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Alvaro Henrique Borges
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria N.º 810/2024 - REITORIA/UNESPAR

André Eduardo Calão
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento em exercício
PORTARIA N.º 850/2024 – REITORIA/UNESPAR

Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto)	Pontos de 0,0 a 1,0
Adequação dos objetivos; Dados essenciais do conteúdo; Seleção dos procedimentos didáticos; Indicação de recursos auxiliares; Apresentação dos recursos de avaliação; Bibliografia indicada.	
1.2. Desenvolvimento (até 7,5 pontos)	Pontos de 0,0 a 7,5
Introdução; Apresentação sequencial do conteúdo; Relevância dos dados em função dos objetivos; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; Ilustração com exemplos; Uso adequado dos recursos auxiliares; Atualidade das informações; Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; Adequação à duração prevista.	
1.3. Arguição (até 1,5 ponto)	Pontos de 0,0 a 1,5
Informações corretas; Relação com áreas correlatas; Argumentação segura.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1	

QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de música) *quando solicitada nos requisitos das vagas	
2.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
Abrangência e domínio na escolha do repertório (quando o repertório for de escolhido candidato); Coerência, clareza e qualidade na execução em relação ao repertório; Domínio das técnicas empregadas, associadas à sua consciência corporal corroborando na performance artística; Domínio na leitura à primeira vista (conforme a exigência da subárea); Domínio na execução camerística (conforme a exigência da subárea).	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 2	

QUADRO 3 - AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de artes visuais) *quando solicitada nos requisitos das vagas	
3.1. Defesa da Produção Intelectual –	Pontos de 0,0 a 10,0

Coerência da produção; Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; Abrangência da produção (variabilidade e quantidade);	
Clareza, organização e qualidade visual; Objetividade oral em relação ao portfólio em função das características poéticas e técnicas da produção; Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, fluência e adequação da linguagem.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 3	

QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de cinema)	
4.1. Aspectos observados -	Pontos de 0,0 a 10,0
- Capacidade de elaboração e construção prática a partir das instruções indicadas pela banca; - Execução da prática com base no ponto sorteado, mantendo uma coerência da prova didática com a prova prática; - Efetividade na execução de enquadramento, iluminação, preparação de luz no set, medições de luz, temperatura de cor e demais ajustes de câmera a partir de equipamentos disponibilizados e configurações solicitadas no momento da prova;	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 4	

QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para área de Dança)	
6.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 2,5 pontos) - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização.	
b. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto) - Adequação dos objetivos; - Dados essenciais do conteúdo; - Seleção dos procedimentos didáticos; - Indicação de recursos auxiliares; - Apresentação dos recursos de avaliação; - Bibliografia indicada.	
c. Desenvolvimento (até 4,5 pontos) - Introdução; - Apresentação sequencial do conteúdo; - Relevância dos dados em função dos objetivos; - Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; - Ilustração com exemplos; - Uso adequado dos recursos auxiliares; - Atualidade das informações; - Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; - Adequação à duração prevista.	

d. Arguição (até 2 pontos) - Informações corretas; - Relação com áreas correlatas; - Argumentação segura.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5	

QUADRO 6 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para arguição de Projeto de Pesquisa)	
5.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
<ul style="list-style-type: none"> - Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido; - Relevância e contribuição da pesquisa, considerando a especificidade da vaga e o compromisso formativo com discentes em nível de pós-graduação e de graduação; - Articulação do projeto com a trajetória acadêmica e/ou artística do candidato, conforme apresentada em seu Curriculum; - Pertinência do tema à missão, objetivos, área de concentração e linha de pesquisa, bem como ao perfil da vaga; - Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; - Padrão gramatical e normas (ABNT) - Exequibilidade; - Parcerias e cooperações (quando for o caso); - Cronograma físico-financeiro (quando for o caso). 	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 6	

FÓRMULA

A soma dos pontos do quadro 1 (um) e do quadro 2 (dois) ou 3 (três) ou 4 (quatro) ou 5 (cinco), quando utilizados, dividida por 2 (dois), é a nota final da Prova Didática.

Se não usar os quadros 2 ou 3 ou 4 ou 5 considerar somente os pontos do quadro 1.

$$\frac{Q1 + (Q2 \text{ ou } Q3 \text{ o u } Q4 \text{ ou } Q5 \text{ ou } Q6)}{2}$$

Obs.: A nota desta etapa será apresentada ao candidato na forma de média aritmética simples das notas dos avaliadores, até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

ANEXO II

TABELA PARA CONTAGEM DE TÍTULOS

1. Preencher a **Pontuação** e indicar a **Página** dos documentos comprobatórios;
2. Nos itens **3, 4, 5, 6, 7 e 8** são aceitos apenas os trabalhos e publicações dos **últimos 05(cinco) anos**, contados retroativamente a partir da data de publicação do Edital de Abertura.

GRUPO 1			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada exclusivamente a maior titulação	Pontos	Pontuação	Pág.
1.1. Livre docência	400		
1.2. Doutorado concluído (na área)	350		
1.3. Doutorado concluído (fora da área)	300		
1.4. Todos os créditos concluídos de Doutorado (na área)	275		
1.5. Mestrado concluído (na área)	250		
1.6. Mestrado concluído (fora da área)	200		
1.7. Todos os créditos concluídos de Mestrado (na área)	150		
1.8. Especialização concluída (na área)	100		
1.9. Especialização concluída (fora da área)	50		
(Limite: 400 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 1			

GRUPO 2 – BACHARELADO			
2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR			
Obs.: - Considerar demais títulos – não incluir o título informado no Grupo 1 - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

2.2. Formação complementar			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

2.3. Proficiência em língua estrangeira			
	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOELF, IELTS e outros)	x12		

2.4. Atuação profissional			
	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas	x16		

2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>)	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.: - A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como anocompleto. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.5.1. Atividade Docente Universitária			
2.5.1.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.1.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		
2.5.1.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.1.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.1.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.1.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.2. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.2.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.2.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.2.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.2.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.2.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.3. Orientação apresentada			
2.5.3.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.3.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoriaEAD, PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.4. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.4.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		



2.5.4.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de Processo Seletivo Simplificado ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.4.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.4.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.4.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.4.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.5. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.5.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.5.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão	x10		
2.5.6. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.6.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.6.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.6.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.6.4. De âmbito regional	x30		
2.5.7. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			
2.5.7.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.7.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.7.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.7.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.8. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.9. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.10. Atividade profissional não-docente	x08		

2.6. Méritos

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.6.1. Aprovação em Processo Seletivo Simplificado/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado em Diário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ou em revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		



2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

GRUPO 2 – LICENCIATURA

2. OUTROS TÍTULOS / FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar demais títulos - não incluir o título informado no Grupo 1 - Titulação fora da área do conhecimento de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.1. Título de pós-graduação e de graduação			
2.1.1. <i>Stricto sensu</i> – Doutorado	x16		
2.1.2. <i>Stricto sensu</i> – Mestrado	x12		
2.1.3. <i>Lato sensu</i> – Especialização	x08		
2.1.4. Título de segunda graduação	x06		

2.2. Formação complementar

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.2.1. Certificado de Aperfeiçoamento, Aprimoramento ou Residência (> de 180 horas)	x16		
2.2.2. Estágio de capacitação técnica (mínimo de 30 horas)	x10		
2.2.3. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 40 horas)	x08		
2.2.4. Participação em Curso de Extensão (de 20 a 39 horas)	x06		
2.2.5. Participação em Curso de Extensão (mínimo de 20 horas)	x04		
2.2.6. Participação em Cursos de Extensão (até 19 horas)	x02		
2.2.7. Atuação como bolsista ou participação em programas institucionais de graduação: monitoria, extensão, programa especial de treinamento e equivalentes enquanto acadêmico	x04		
2.2.8. Representação estudantil	x02		
2.2.9. Pós-doutorado	x02		

2.3. Proficiência em língua estrangeira

	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.3.1. Proficiência em língua estrangeira com validade comprovada em testes reconhecidos internacionalmente (TOEFL, IELTS e outros)	x12		

2.4. Atuação profissional			
Obs.:	Pontos por ano	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo			
2.4.1. Atuação administrativa			
2.4.1.1. Reitor ou equivalente	x26		
2.4.1.2. Vice-Reitor ou equivalente	x22		
2.4.1.3. Pró-Reitor, Diretor de Campus, Diretor de Setor ou equivalente	x20		
2.4.1.4. Vice-Diretor de Campus, Vice-Diretor de Setor ou equivalente	x18		
2.4.2. Coordenação			
2.4.2.1. De curso de pós-graduação <i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>	x20		
2.4.2.2. De curso de graduação	x20		
2.4.2.3. No exercício de suplência (inferior a 6 meses)	x14		
2.4.2.4. De estágio ou monografia de graduação	x10		
2.4.3. Participação em Comitê editorial de Periódicos, Coletâneas/ou Técnico Científico. Editoração gráfica ou eletrônica.	x16		
2.4.4. Assessorias, Conselhos, Comissões, Consultorias, Participação em conselho editorial			
2.4.4.1. Assessor, Consultor, Coordenador ou equivalente na administração central, Consultor científico (assessoria <i>ad hoc</i>)	x16		
2.4.4.2. Participação em Atividades técnicas de inserção social e tecnológica e/ou em Comissões	x14		
2.4.4.3. Outras funções em órgãos de classe, associações científicas e outras atividades vinculadas ao exercício do cargo ou emprego de magistério	x14		

2.5. Outras atividades			
Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- A experiência superior a 6 (seis) meses, considerar como ano completo. - Atividades docentes universitárias fora da área do processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)			
2.5.1. Atividade Docente em Educação Básica			
2.5.1.1. Em escola regular de Ensino Básico ou Fundamenta	x15		
2.5.2. Atividade Docente Universitária			
2.5.2.1. Na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x30		
2.5.2.2. Na Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (a cada 30h cumulativa)	x16		



2.5.2.3. No Ensino Superior (por ano)	x20		
2.5.2.4. Em Cursos de Atualização; Extensão; Disciplinas não regulares, Palestra proferida, Oficinas (a cada 30h)	x10		
2.5.2.5. Experiência profissional e docência no Ensino Pós- Médio, Técnico Médio, Fundamental e Infantil (acervo ou registro equivalente)	x12		
2.5.2.6. Em Programas de Formação Continuada de Professores(a cada 10h cumulativa)	x20		
2.5.3. Orientação e Coorientação defendida			
2.5.3.1. De tese de Doutorado	x50		
2.5.3.2. De dissertação de Mestrado	x20		
2.5.3.3. De monografia de Especialização	x10		
2.5.3.4. De monografia de Conclusão de Curso de Graduação	x06		
2.5.3.5. De Iniciação Científica	x04		
2.5.4. Orientação apresentada			
2.5.4.1. De Projeto de Extensão, de Iniciação Científica e de Programas de Formação Continuada de Professores	x20		
2.5.4.2. De grupo em programas de treinamento PET, tutoria EAD,PDE, tutoria e monitoria e de estágio de docência no ensino superior	x10		
2.5.5. Membro de Bancas Examinadoras			
2.5.5.1. De defesa de livre-docência, para professor associado	x40		
2.5.5.2. De defesa de tese de doutorado, de mestrado e de Processo Seletivo Simplificado ou seleção de docente para o magistério superior ou equivalente	x30		
2.5.5.3. De qualificação de doutorado e/ou mestrado	x20		
2.5.5.4. De defesa monografia de graduação e especialização	x10		
2.5.5.5. De concurso de pessoal técnico administrativo, professor de ensino médio e equivalentes	x08		
2.5.5.6. De avaliação docente de estágio probatório e de proficiência para disciplina e de vestibular	x06		
2.5.6. Participação e/ou Organização de eventos científicos ou de extensão			
2.5.6.1. Presidente ou Coordenador ou Membro de evento	x20		
2.5.6.2. Coordenador de mesa-redonda ou sessão ou equivalente	x10		
2.5.7. Participação em projetos aprovados, por órgão de fomento envolvendo financiamento			
2.5.7.1. De âmbito internacional	x100		
2.5.7.2. De âmbito nacional	x80		
2.5.7.3. De âmbito estadual	x50		
2.5.7.4. De âmbito regional	x30		
2.5.8. Participação em projetos de pesquisa, de extensão de ensino e equivalentes			



2.5.8.1. Mínimo de 200 horas	x20		
2.5.8.2. Mínimo de 60 horas	x18		
2.5.8.3. Mínimo de 40 horas	x14		
2.5.8.4. Projeto em andamento	x04		
2.5.9. Autoria e Execução de Projetos técnicos	x08		
2.5.10. Atividades docentes não universitárias	x04		
2.5.11. Atividade profissional não-docente	x08		

2.6. Méritos

Obs.: -Atividades fora da área do conhecimento ou matéria objetodo processo de seleção, pontuar 50% (cinquenta por cento)	Pontos:	Pontuação	Pág.
2.6.1. Aprovação em Processo Seletivo Simplificado/teste seletivo para docência ou exercício de atividade profissional publicado emDiário Oficial	x10		
2.6.2. Citações			
2.6.2.1. Nome citado no Web of Science (ISI), no Scielo ou no Scopus ou em livro com ISBN ou em periódico com DOI / ISSN ouem revista ou em jornal de divulgação com ISSN	x16		
2.6.2.2. Nome citado em artigo não indexado ou em site eletrônico	x14		
2.6.3. Patentes	x15		
2.6.4. Premiações			
2.6.4.1. Prêmio de mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x16		
2.6.4.2. Prêmio e homenagem como nome de turma, patrono ou paraninfo	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 2			

Grupo 3

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Obs.: - Na área do conhecimento ou matéria objeto do processo de seleção. - Considerar apenas os últimos 5 anos.	Pontos:	Pontuação	Pág.
3.1. Livro publicado com ISBN			
3.1.1. Autor e Coautor	x100		
3.1.2. Tradutor, Organizador e Revisor	x50		
3.2. Capítulo de livro e/ou Artigo científico editado em livro com ISBN			
3.2.1. Autor e Coautor	x30		



3.2.2. Tradutor	x14		
3.3. Autor de Prefácio, Posfácio, Apresentação, Catálogo, Folheto, Introdução e similares com ISSN/ISBN	x10		
3.4. Artigo publicado em periódicos (DOI / ISSN)			
3.4.1. Classificação A1 no Qualis	x30		
3.4.2. Classificação A2 no Qualis	x25		
3.4.3. Classificação A3 no Qualis	x20		
3.4.4. Classificação A4 no Qualis	x18		
3.4.5. Classificação B1 no Qualis	x15		
3.4.6. Classificação B2 no Qualis	x12		
3.4.7. Classificação B3 no Qualis	x08		
3.4.8. Classificação B4 no Qualis	x05		
3.5. Artigo, Resenha, Painéis, Resumo e/ou Resumo expandido publicado com ISSN publicados			
3.5.1. Em revista, ou jornal internacional	x10		
3.5.2. Em revista, ou jornal nacional	x08		
3.5.3. Em revista, ou jornal estadual	x05		
3.5.4. Em revista, ou jornal regional	x03		
3.5.5. Em site eletrônico	x02		
3.6. Artigo publicado em Anais de Eventos com ISSN			
3.6.1. De abrangência internacional	x20		
3.6.2. De abrangência nacional	x15		
3.6.3. De abrangência estadual	x10		
3.6.4. De abrangência regional	x04		
3.7. Participação em Evento de âmbito internacional: Congresso, Simpósio, Seminário e similares			
3.7.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x20		
3.7.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x14		
3.7.3. Em mesa redonda	x14		
3.7.4. Como ouvinte	x08		
3.8. Participação em Evento de âmbito nacional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares			
3.8.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x15		
3.8.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x10		
3.8.3. Em mesa redonda	x10		
3.8.4. Como ouvinte	x06		



3.9. Participação em Evento de âmbito estadual: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares			
3.9.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x10		
3.9.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x08		
3.9.3. Em mesa redonda	x08		
3.9.4. Como ouvinte	x04		
3.10. Participação em Evento de âmbito regional: Congresso, Simpósio, Seminário e Similares.			
3.10.1. Como ministrante de curso, oficina (a cada 4 horas)	x 08		
3.10.2. Como palestrante ou apresentação de trabalho	x 06		
3.10.3. Em mesa redonda	x 06		
3.10.4. Como ouvinte	x 02		
3.11. Material didático publicado com ISBN; jogos testes, filmes, multimídias e similares			
3.11.1. Autor e Coautor	x 20		
3.11.2. Revisor	x 16		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 3			

GRUPO 4 - EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE MÚSICA			
4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA NA ÁREA DE MÚSICA			
Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
4.1. Composição musical, arranjo, interpretação (como solista, integrante de conjunto ou regente), trilha sonora cujo resultado tenha sido apresentado em evento, local e/ou instituição reconhecidos como:			
4.1.1. De abrangência internacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x100		
4.1.2. De abrangência nacional, contemplado por seleção, edital ou convite	x80		
4.1.3. De abrangência regional, contemplado por seleção, edital ou convite	x70		
4.1.4. De abrangência internacional ou nacional	x60		
4.1.5. De abrangência regional	x50		
4.1.6. De abrangência local	x30		
4.1.7. Integrante fixo de conjunto profissional por temporada	x60		
4.1.8. Integrante fixo de conjunto amador por temporada	x30		
4.1.9. Participação em apresentação com outros intérpretes	x20		
4.2. Obra musical (composição, arranjo, transcrição, trilha sonora, edição musicológica)			



4.2.1. Com publicação de partitura ou incluída em livro (mínimo 200 compassos ou equivalente)	x100		
4.2.2. Com publicação de partitura ou incluída em livro (entre 50 e 200 compassos ou equivalente)	x60		
4.2.3. Com publicação de partitura ou incluída em livro (até 50 compassos ou equivalente)	x40		
4.2.4. Sem publicação, mas com partitura escrita e/ou registro de direito autoral	x10		
4.3. Composição e/ou Performance gravada como solista, integrante de conjunto ou regente			
4.3.1. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – mínimo de 40 minutos	x80		
4.3.2. Em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC) – até 40 minutos	x70		
4.3.3. Participação com outros intérpretes em CD ou DVD ou outros meios eletrônicos (com registro de ISRC)	x20		
4.4. Coordenação, Organização e Membro de Banca Examinadora em Concurso de Música			
4.4.1. De âmbito Internacional	x80		
4.4.2. De âmbito Nacional	x70		
4.4.3. De âmbito Estadual	x60		
4.4.4. De âmbito Local	x40		
4.5. Residência Artística na Área/Subárea			
4.5.1. Com abrangência Internacional	x50		
4.5.2. Com abrangência Nacional	x30		
4.6. Projeto artístico com apoio de Edital com lei de incentivo à cultura			
4.6.1. De âmbito Nacional	x30		
4.6.2. De âmbito Estadual	x20		
4.6.3. De âmbito Local	x10		
4.7. Outros – não considerados anteriormente			
4.7.1. Curso de música ministrado fora do âmbito universitário (cada 6 horas)	x15		
4.7.2. Textos ou verbetes publicados sobre obra e/ou artista da área/subárea	x10		
4.7.3. Premiações diversas na área/subárea	x05		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 4			

GRUPO 5 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DE DANÇA			
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DANÇA			
Obs.: - não pontuados anteriormente - Considerar apenas os últimos 05 anos	Pontos:	Pontuação	Pág.
5.1. Produção artística /dança com registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.1.1 Criação			
5.1.1.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.1.2. Intérprete-criador	x120		
5.1.1.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores	x100		
5.1.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.1.2. Direção			
5.1.2.1. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x150		
5.1.2.2. Intérprete-criador;	x120		
5.1.2.3. Grupos/Companhias/Coletivos Amadores;	x100		
5.1.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x50		
5.2. Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.2.1 Criação			
5.2.1.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.1.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.1.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.1.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.2.2 Direção			
5.2.2.1. Grupos/ Companhias/Coletivos profissionais;	x130		
5.2.2.2. Intérprete-criador;	x100		
5.2.2.3. Grupos/ Companhias/Coletivos Amadores;	x80		
5.2.2.4. Vídeo Dança / ciberdança	x30		
5.3. Performance de Produção artística /dança <u>com</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.3.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x150		
5.3.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais	x100		
5.3.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores	x70		
5.4. Performance de Produção artística /dança <u>sem</u> registro, impresso, em DVD ou outras mídias digitais			
5.4.1. Produção audiovisual (Cinema, TV, vídeo)	x130		
5.4.2. Grupos/Companhias/Coletivos profissionais;	x80		
5.4.3. Grupos/ Companhias /Coletivos Amadores.	x30		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 5			

GRUPO 6 – EXCLUSIVO PARA VAGAS DA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL

6. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL

Obs.: - Considerar apenas os últimos 05 anos e 3 produções por item	Pontos:	Pontuação	Pág.
6.1. Direção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x50		
6.2. Direção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x35		
6.3. Direção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x25		
6.4. Direção de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.5. Roteiro de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.6. Roteiro de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.7. Roteiro de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.8. Roteiro de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.9. Direção de fotografia de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.10. Direção de fotografia de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.11. Direção de fotografia de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.12. Direção de fotografia de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.13. Direção de arte de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.14. Direção de arte de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.15. Direção de arte de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.16. Direção de arte de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.17. Produção de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.18. Produção de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.19. Produção de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		



6.20. Produção de filme de curta-metragem finalizado e exibido(até 15 min.)	x10		
6.21. Edição ou finalização de imagens de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.22. Edição ou finalização de imagens de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.23. Edição ou finalização de imagens de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.24. Edição ou finalização de imagens de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.25. Edição ou finalização de som de filme de longa-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x40		
6.26. Edição ou finalização de som de Série de TV ou de Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x30		
6.27. Edição ou finalização de som de filme de média- metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.28. Edição ou finalização de som de filme de curta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x10		
6.29. Função técnica ou de assistência em equipe de filme delonga-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x20		
6.30. Função técnica ou de assistência em Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x15		
6.31. Função técnica ou de assistência em equipe de filme de média-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x10		
6.32. Função técnica ou de assistência em equipe de filme decurta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x05		
6.33. Premiações específicas em festivais de cinema para filme delonga-metragem finalizado e exibido (mais de 70 min.)	x30		
6.34. Premiações específicas em festivais para Série de TV ou em Telefilme finalizado e exibido (tempo mín. de 52 min.)	x25		
6.35. Premiações específicas em festivais de cinema para filme demédia-metragem finalizado e exibido (de 16 a 70 min.)	x20		
6.36. Premiações específicas em festivais de cinema para filme decurta-metragem finalizado e exibido (até 15 min.)	x15		
6.37. Curadoria ou Participação como Jurado de festivais de cinema	x20		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 6			

GRUPO 7 – EXCLUSIVO PARA VAGAS NA ÁREA DE TEATRO			
7. PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE TEATRO			
Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar apenas os últimos 05 anos			
7. Criação (nas diversas funções da cena)			
7.1.1. Produção artística profissional	x20		
7.1.2. Produção artística amadora	x15		
7.2. Direção			
7.2.1. Produção artística profissional	x25		
7.2.2. Produção artística amadora	x20		
7.3. Dramaturgia			
7.3.1. Produção publicada (ISBN)	x30		
7.3.2. Registrada ou com comprovante de montagem	x20		
7.4. Produção de espetáculos			
7.4.1. Direção de Produção	x20		
7.4.2. Produção executiva	x10		
7.5. Coordenação/Organização de Eventos (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.5.1. Internacional	x25		
7.5.2. Nacional	x20		
7.6. Curadoria (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.6.1. Internacional	x20		
7.6.2. Nacional	x15		
7.7. Comissão julgadora de trabalhos artísticos e culturais (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.7.1. Internacional	x15		
7.7.2. Nacional	x10		
7.8. Produção executiva (logística/assessoria) (Mostras/festivais/encontros/congressos e similares)			
7.8.1. Internacional	x05		
7.8.2. Nacional	x03		
7.9. Funções Técnicas			
7.9.1. Produção artística profissional	x02		
7.9.2. Produção artística amadora	x01		
7.10. Produção artística e o impacto da obra			
7.10.1. Festivais/Mostras Internacionais	x10		
7.10.2. Festivais/Mostras Nacionais	x08		



7.10.3. Festivais/Mostras Regionais e Locais	x05		
7.11. Premiação artística			
7.11.1. Internacional	x20		
7.11.2. Nacional	x15		
7.11.3. Regional e Local	x10		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 7			

GRUPO - 8 EXCLUSIVO PARA VAGAS EM ARTES VISUAIS

8. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA, CULTURAL E MÉRITOS PROFISSIONAISNA ÁREA DAS ARTES VISUAIS

Obs.:	Pontos:	Pontuação	Pág.
- Considerar apenas os últimos 05 anos e máximo de 3 produções por item			
8.1. Curadoria			
8.1.1. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.1.2. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional , relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.1.3. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.1.4. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional , contempladas por seleção, edital ou convite	x70		
8.1.5. Exposições apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local , contempladas por seleção, edital ou convite.	x70		
8.1.6. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista)	x40		
8.2. Exposições			
8.2.1. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional , contempladas por seleção, edital ou convite.	x150		

8.2.2. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG	x120		
8.2.3. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o docente ou discente atua e/ou a projeto(s) desenvolvidos no PPG.	x100		
8.2.4. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x100		
8.2.5. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x80		
8.2.6. Exposições individuais apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x60		
8.2.7. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.8. Exposições coletivas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, contempladas por seleção, edital ou convite.	x40		
8.2.9. Intervenção autorizada de caráter temporário em espaço público de abrangência internacional ou nacional.	x40		
8.2.10. Exposições em espaços virtuais geridos por terceiros (sites de museus, organizações artísticas em geral, coletivos de artista).	x30		
8.3. Rádio, Televisão e Web			
8.3.1. Participação individual em programa artístico	x60		
8.3.2. Produção e Difusão técnica	x12		
8.4. Programas de Computador, multimídia, efeitos especiais, computação gráfica, Software ou similares em multimídia, animação na área das artes			
8.4.1. Com registro	x100		
8.4.2. Sem registro	x40		
8.5. Premiações			
8.5.1. Mérito acadêmico de repercussão social, cultural e científico	x60		
8.5.2. Em concursos e/ou festivais e/ou salões oficiais na área	x50		
8.5.3. Em concursos e/ou festivais e/ou salões na área	x50		

8.6. Outros			
8.6.1. Obra em espaço público	x150		
8.6.2. Obra em acervo público	x100		
8.6.3. Residência de artista com abrangência internacional	x100		
8.6.4. Residência de artista com abrangência nacional	x80		
8.6.5. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito nacional, de lei de incentivo à cultura	x80		
8.6.6. Projeto artístico realizado com apoio de edital, de âmbito local, de lei de incentivo à cultura	x50		
(Limite: 200 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 8			

CÁLCULO DA NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<p>A - TOTAL DE PONTOS POSSÍVEIS NOS GRUPOS 1, 2 e 3 (800 pontos) + PONTOS POSSÍVEIS EM UM OUTRO GRUPO EXCLUSIVO, QUANDO FOR O CASO.</p>	<p>CÁLCULO:</p> $\frac{B}{A} \times 10 = \text{NOTA FINAL}$
<p>B - SOMATÓRIA DOS PONTOS OBTIDOS NOS GRUPOS AVALIADOS.</p>	



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSE E TERMO DE COMPROMISSO MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA

CPPS-UNESPAR

Eu, _____, abaixo-assinado, membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital_/20_ CPPS/UNESPAR para preenchimento da vaga de _____, do Centro de Área de _____, do Campus de _____, DECLARO que:

- 1) não sou namorado(a), cônjuge, companheiro(a), parente, consanguíneo ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de nenhum dos candidatos inscritos;
- 2) não sou/fui orientador ou coorientador de mestrado ou doutorado, nem supervisor de pós-doutorado de nenhum dos candidatos inscritos nos últimos 3 (três anos);
- 3) não fui/sou chefe de grupo de pesquisa do qual os candidatos participaram/participam nos últimos 3 (três anos);
- 4) não possuo trabalho publicado, nos últimos 3 (três) anos, com candidatos inscritos;
- 5) não estou litigiando judicial ou administrativamente com nenhum candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro/a de candidato;
- 6) não fui ou sou sócio em atividade profissional de nenhum candidato;
- 7) não sou professor em Regime Especial CRES da UNESPAR (cf. Decreto 4.512 de 2009, Art. 9º);
- 8) desconheço a existência de qualquer outra situação que possa caracterizar conflito de interesse que impeça minha avaliação isenta como Membro da Banca Examinadora;
- 9) realizarei relatório circunstanciado de cada prova avaliada esclarecendo a nota dada.
- 10) atenderei todas as normas, prazos e atividades previstas para a função a mim atribuída neste certame, mantendo sigilo, durante e após a sua realização, sobre todas as informações do processo que não sejam de domínio público, tendo conhecimento e concordando com o disposto no Edital acima referido, de todos os editais dele decorrentes e, sobretudo, conhecendo e estando de acordo com a legislação neles citadas.
- 11) assumo o compromisso, junto à Universidade Estadual do Paraná, de realizar com postura acadêmico-científica a atividade para qual fui nomeado(a), atendendo todas as normas e aos princípios éticos e de responsabilidades inerentes ao processo e ao serviço público.

LOCAL, DATA DD/MM/AAAA.

Assinatura:



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTE

AUTODECLARAÇÃO DE QUE É AFRODESCENDENTE

Eu, _____, inscrito

para a função de _____, sob o regimento do Edital nº ____/____-CPPS, portador do Doc. Identidade nº _____, CPF. nº _____, e considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 14.274/2003, que dispõe sobre reserva de vagas a Afrodescendentes em Processo Seletivo Simplificados Públicos, **DECLARO**, nos termos do Art. 4º da Lei 14.274, de 24 de dezembro de 2003, **queme identifico como da raça etnia negra e de cor preta ou parda.**

Declaro ainda, estar ciente de que se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo Simplificado, em qualquer fase, e caso tenha sido convocado(a) e/ou nomeado(a), de anulação de minha contratação, após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) candidato(a)